



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 127/2026 – São Paulo, terça-feira, 14 de julho de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4781, DE 08 DE JULHO DE 2026

Designa membros para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 125, de 29/11/2010](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no §2.º do art. 2.º da [Resolução PRES nº 42, de 25/8/2016](#), que dispõe sobre o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria Pres nº 4696, de 20/05/2026](#), que trouxe nova composição para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0034642-06.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros, abaixo nominados, para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), sob coordenação do primeiro deles:

- I - Desembargador(a) Federal Coordenador(a) do Gabinete da Conciliação;
 - II - Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva;
 - III - Desembargador Federal Maurício Yukikazu Kato;
 - IV - Desembargador Federal Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior;
 - V - Desembargadora Federal Renata Andrade Lotufo;
 - VI - Desembargador Federal Jean Marcos Ferreira;
 - VII - Desembargador Federal Erik Frederico Gramstrup;
 - VIII - Desembargador Federal Fernando David Fonseca Gonçalves;
 - IX - Desembargadora Federal Audrey Gasparini;
 - X - Desembargadora Federal Cristina Nascimento de Melo;
 - XI - Desembargador Federal Marcos Moreira de Carvalho;
 - XII - Desembargadora Federal Ana Lucia Iucker Meirelles de Oliveira;
 - XIII - Juíza Federal Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, da 2.ª Vara Previdenciária de São Paulo;
 - XIV - Juiz Federal Raul Mariano Junior, da 8.ª Vara de Campinas;
 - XV - Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, da 12.ª Vara Cível de São Paulo;
 - XVI - Juíza Federal Katia Heminia Martins Lazarano Roncada, da 5.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;
 - XVII - Juiz Federal Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Coordenador da CECON São Paulo;
 - XVIII - Juiz Federal Bruno Takahashi, da 2.ª Vara-Gabinete do JEF de São Bernardo do Campo;
 - XIX - Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, da 2.ª Turma Recursal de Campo Grande/MS;
 - XX - Juíza Federal Juliana Montenegro Calado, da 10.ª Vara Previdenciária de São Paulo;
 - XXI - Juíza Federal Substituta Gabriela Frazão de Souza, Coordenadora da CECON São Paulo;
 - XXII - Desembargadora Federal aposentada Vera Jucovsky;
 - XXIII - Sérgio Luiz de Matteo, Assessor do Gabinete da Conciliação;
 - XXIV - Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito, Chefe do Gabinete da Conciliação.
- § 1.º O NUPEMEC reunir-se-á semestralmente, ou extraordinariamente, mediante convocação de seus membros.
- § 2.º As atribuições do NUPEMEC estão definidas na [Resolução PRES nº 42, de 25/08/2016](#).

Art. 2.º Revogar a [Portaria Pres nº 4696, de 20/05/2026](#).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johansom Di Salvo**, Desembargador Federal Presidente, em 10/07/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4780, DE 08 DE JULHO DE 2026

Altera a [Portaria PRES nº 4433, de 19/11/2025](#), que trata da CEAMA-TRF3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES nº 4433, de 19/11/2025](#), que designou os membros para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CEAMA-TRF3;

CONSIDERANDO a Portaria GABDPGF DPGU nº 519, de 17/4/26, doc. nº 13278374;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº [0041232-28.2020.4.03.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso II do art. 2.º da [Portaria PRES n.º 4433, de 19/11/2025](#), conforme segue:

"Art. 2.º

II - o Defensor Público Federal Guillermo Rojas de Cerqueira César, indicado pela Defensoria Pública da União."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 13302413/2026

No inciso IV do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 4765, de 29/6/2026](#), disponibilizada em 7/7/2026 no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1.º

IV - Juíza Federal Ana Cláudia Manikowski Annes, representante da 3.ª Região no Comitê Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul;

....."

LEIA-SE:

"Art. 1.º

IV - Juíza Federal Ana Cláudia Manikowski, representante da 3.ª Região no Comitê Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul;

....."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N.º 4782, DE 10 DE JULHO DE 2026

Constitui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região - CGGP-3R.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 240, de 09/09/2016](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os Editais [n.º 2, de 4/5/2024](#), e [n.º 10, de 26/6/2026](#), da Presidência, que divulgaram o processo de eleição e indicação dos membros do referido Comitê;

CONSIDERANDO o resultado da eleição de magistrados e servidores realizada eletronicamente, doc. n.º 10929719 e 13302629;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3731, de 1/7/2024](#), que constituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região - CGGP-3R;

CONSIDERANDO os processos SEI n.º 0017855-38.2014.4.03.8000 e n.º 0020472-48.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região - CGGP-3R com os seguintes membros:

I – Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

II – Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal escolhido pela Presidência, nos termos do inciso II do art. 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#);

III - Maria Carolina Akel Ayoub, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo, eleita nos termos do inciso III do art. 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#);

IV - Ana Claudia Manikowski, Juíza Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, eleita nos termos do inciso III do art. 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#);

V - Seiji Tanaka, servidor indicado pela Presidência;

VI - Aila Maria Abrantes Flor, servidora escolhida pela Presidência, nos termos do inciso V do art. 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#);

VII - Maira Záu Serpa Spina D'Eva, servidora do TRF da 3.ª Região, eleita nos termos do inciso VI do art. 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#);

VIII - Adilson Rodrigues Santos, servidor da Seção Judiciária de São Paulo, eleito nos termos do inciso VI do art. 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#);

IX - Ricardo de Freitas Honrich, servidor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, eleito nos termos do inciso VI do art. 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#);

X - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3;

XI - Representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP;

XII - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas da SJMS.

§ 1.º O Coordenador do CGGP-3R, e seu substituto, serão magistrados não vinculados a órgão diretivo do Tribunal, eleitos pelos próprios integrantes do Comitê, conforme disposto no § 1.º do art. 11.º da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#).

§ 2.º O mandato dos membros do Comitê será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 3.º Os titulares das unidades de gestão de pessoas deverão indicar os representantes dos incisos X, XI e XII.

Art. 2.º São suplentes dos integrantes do Comitê, respectivamente, nos termos do § 2.º do art. 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#):

I - Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

II - Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal escolhido a partir da lista de inscritos;

III - Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal da Seção Judiciária de São Paulo, suplente do membro eleito, indicado pela Presidência;

IV - Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, suplente do membro eleito, indicado pela Presidência;

V - Alexandre Garbelini Sanches, servidor indicado pela Presidência;

VI - Rodrigo da Costa Almeida, servidor escolhido a partir da lista de inscritos;

VII - Luiz Claudio Benck, servidor do TRF da 3.ª Região, suplente do membro eleito;

VIII - Sidney Pettinati Sylvestre, servidor da Seção Judiciária de São Paulo, suplente do membro eleito;

IX - Daniele Pres de Assis Martins, servidora da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, suplente do membro eleito, indicado pela Presidência.

Art. 3.º São participantes do comitê, sem direito a voto, nos termos do § 4.º do artigo 11 da [Resolução CNJ n.º 240/2016](#):

I - Julia Cavalcante Silva Barbosa, Juíza Federal substituta representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);

- II - Luiz Cesar de Paiva Reis, servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD/SP);
III - Gilberto Terra, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul (SINDJUF/MS).

Art. 4.º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região tem como atribuição precípua atuar na implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas, globalmente definida na [Resolução CNJ n.º 240/2016](#) e em especial:

- I - propor e coordenar o plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas;
II - atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
III - monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;
IV - instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.
§ 1.º O Comitê, sempre que necessário, poderá requisitar colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3.ª Região, visando à consecução de seus objetivos.
§ 2.º O Coordenador do CGGP-3R informará à Presidência do TRF3, semestralmente, o andamento dos trabalhos.

Art. 5.º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas:

- I - prestar apoio administrativo ao CGGP-3R, por meio de equipe indicada no expediente administrativo SEI n.º [0017855-38.2014.4.03.8000](#);
II - organizar e registrar as atividades do Comitê.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias PRES [n.º 3731, de 1/7/2024](#), [n.º 3785, 7/8/2024](#), [n.º 3829, 3/9/2024](#), e [n.º 4745, 23/6/2026](#).
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO CJF3R N.º 187, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza, em caráter antecipado, a alienação dos veículos custodiados em pátios da Polícia Federal nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO pedido formulado pela Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, tendo por escopo equacionar o problema da custódia de veículos apreendidos em pátios por ela administrados;

CONSIDERANDO a autonomia constitucional dos Tribunais e as peculiaridades da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que os bens automotores depositados estão vinculados a procedimentos criminais que tramitam em unidades judiciárias de 1.º e 2.º grau de jurisdição da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e sua manutenção, por longos períodos, além de ocupar excessivo espaço físico, onera desnecessariamente o Poder Público;

CONSIDERANDO que a alienação antecipada, na forma do art. 144-A do Código de Processo Penal, chancelada pelo Superior Tribunal de Justiça no AgREsp 1.943.551/PR e no AgREsp 1.689.896/PR, além de prevenir a deterioração e a consequente perda do valor econômico dos bens apreendidos, gerará economia de recursos e possibilitará a reorganização dos depósitos da Polícia Federal;

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional deve se pautar pelos princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo, e que os encargos para alienação de bens oneram sobremaneira as unidades judiciárias da 3.ª Região;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelas Leis n.º 12.683, de 9 de julho de 2012; n.º 13.840, de 5 de junho de 2019; e n.º 13.886, de 17 de outubro de 2019, no que tange à gestão de ativos apreendidos em processos penais;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 11.348, de 1.º de janeiro de 2023, atribuiu à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENAD/MJSP, a competência para gerir ativos sujeitos a perdimento em favor da União, em decorrência de prática e financiamento de crimes, mesmo que em caráter cautelar, não se limitando à venda de bens oriundos dos crimes da lei de drogas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 558, de 10 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, sobre alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e outras providências, mais especificamente em seus artigos 22, IV e V, e 25;

CONSIDERANDO a ausência de objeções dos juízes criminais e Desembargadores Federais ouvidos respectivamente em reunião no Gabinete da Presidência e em audiência coletiva ocorrida em 28 de maio do corrente;

CONSIDERANDO o quanto decidido no Processo SEI 0012468-22.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, em caráter antecipado, a alienação dos veículos custodiados em pátios da Polícia Federal nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, vinculados a procedimentos criminais que tramitam em unidades judiciárias de 1.º e 2.º grau de jurisdição da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, listados na relação publicada com este provimento (sujeita a alterações pontuais) e sem objeção superveniente, cuja apreensão tenha se dado há mais de seis meses, desde que vistoriados e avaliados, com constatação por fotografia e descrição básica das características.

Art. 2.º Decorridos 90 dias da publicação deste Provimento, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENAD/MJSP, nos termos do Decreto n.º 11.348/2023, e em consonância com o Capítulo IV da Resolução CNJ n.º 558, de 6 de maio de 2024, fica autorizada a realizar a hasta pública dos veículos relacionados na forma do art. 1.º deste Provimento, preferencialmente por meio eletrônico, conforme o art. 144-A, §1.º, do Código de Processo Penal e art. 61, §11, da Lei n.º 11.343/2006 (Lei de Drogas), alterada pela Lei n.º 13.840/2019.

§1.º As partes, o Ministério Público Federal ou os terceiros interessados poderão requerer a manutenção da apreensão ou restituição de veículo especificado na lista anexa, no prazo de 20 dias, a partir da última publicação deste provimento, por meio de requerimento formulado diretamente ao juízo ou desembargador(a) competente.

§2.º As autoridades judiciárias decidirão, em 10 dias, sobre as impugnações apresentadas e, se acolhida a oposição à alienação, em virtude do deferimento de pedido de restituição, de manutenção da custódia, de indicação para ser colocado sob uso e custódia dos órgãos de polícia judiciária federal, militar estadual ou rodoviária federal (art. 62 da Lei n.º 11.343/2006), ou de órgão judiciário federal para fins de emprego em serviço, ou por qualquer outro motivo legítimo, a critério da autoridade judicial, comunicarão imediatamente à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, por meio do endereço eletrônico, e confirmarão o recebimento da respectiva mensagem eletrônica por meio do telefone (11) 3538-5651.

§3.º Caso não haja, na primeira hasta pública, arrematação pelo valor da avaliação ou outro maior, poderá ser realizado novo leilão, em até 10 dias contados da realização do primeiro, podendo ser, os bens automotores, alienados por montante não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação, nos exatos moldes do que dispõe o art. 144-A, §2.º, do Código de Processo Penal.

Art. 3.º O procedimento de leilão seguirá o manual de orientações da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENAD/MJSP, publicado na página oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. Nos casos de veículos com registro de furto/roubo, este provimento servirá como instrumento para que os órgãos policiais e administrativos competentes realizem prévia e imediatamente a baixa do gravame nos sistemas de controle oficial, viabilizando o leilão.

Art. 4.º A avaliação e venda em leilão público serão feitas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENAD/MJSP, por meio de leiloeiro por ela contratado, ficando a autoridade judicial descompromissada desse evento.

Parágrafo único. A homologação dos laudos de avaliação deve ser realizada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de bens da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo devidamente constituída por meio de Portaria e publicada em Aditamento Semanal da Polícia Federal em São Paulo e Mato Grosso do Sul, dispensado prévio pronunciamento judicial, mas com comunicação ao respectivo juízo, vara ou desembargador(a).

Art. 5.º As secretarias da fazenda e os departamentos estaduais de trânsito pertinentes, após a arrematação, deverão proceder à baixa e desvinculação de débitos de licenciamento, DPVAT, multas de trânsito e quaisquer outros gravames que recaiam sobre o bem a ser alienado, porventura lançados até a data da arrematação, conforme o disposto no art. 144-A, §5.º, do Código de Processo Penal; nos artigos 61, §14, e 63, §4.º-A, I, ambos da Lei n.º 11.343/2006; e no art. 6.º, parágrafo único, da Resolução CNJ n.º 558/2024, sempre prévio das ações fiscais pertinentes em relação ao antigo proprietário.

Art. 6.º Após a alienação, os valores serão recolhidos em contas judiciais vinculadas aos juízos dos respectivos procedimentos criminais, onde permanecerão até a decisão final.

Art. 7.º A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENAD/MJSP, por meio da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, deverá, ao final, apresentar relatório contendo a relação dos veículos alienados, os valores arrecadados e os depósitos judiciais efetuados.

Art. 8.º Ficam ressalvadas as competências da Receita Federal do Brasil com relação a veículos e bens apreendidos em repressão ao contrabando e descaminho.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

I - Relação final de veículos - Mato Grosso do Sul:

Data de Divulgação: 14/07/2026 4/37

SR/PP/MS	GAC5464	1 (um) veículo da marca LAND ROVER, modelo DISCOVERY, placa GAC5464, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL, em nome de ELIANA DA SILVA MACHADO.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	02/10/2025	IPJ.2024.98436-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50115889602044036000	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	271
SR/PP/MS	DK0861	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca MBEZ, modelo AM, placa D120, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	02/10/2025	IPJ.2024.98436-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50115889602044036000	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	271
DPF/PP/MS	AAKJ662	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca VW, modelo NIVUS, placa AAKJ662, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	23/09/2025	IPJ.2025.44455-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50008648120254036005	Subseção Judiciária de Po	Semprependido de dest	279
DPF/PP/MS	QNH7G12	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca VW, modelo VOYAGE 1.2, placa QNH7G12, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	22/09/2025	RE.2025.106714-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50002980320234036006	Subseção Judiciária de Na	Solicitada alienação o	280
DPF/PP/MS	MBY734	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca Renault, modelo Clio 1.0, placa MBY734, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	22/09/2025	RE.2024.119474-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50004847420244036006	Subseção Judiciária de Na	Solicitada alienação o	280
DPF/PP/MS	RAUD039	Toyota Yaris, Renan 017026490, placa RAUD039, cor branca, ano modelo 2012/2, 2022, apreensão em nome de LAMAR MARIA LILAS, CPF: 570399601-00.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	08/09/2025	IPJ.2023.53452-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50017419820234036002	Subseção Judiciária de Do	Semprependido de dest	284
DPF/PP/MS	HTPOC84	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa HTPOC84, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	08/09/2025	IPJ.2025.9173-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50021839320254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	294
SR/PP/MS	ENL8433P	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca HONDA, modelo CITY EX 1.5 FLEX, placa ENL8433P, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	02/09/2025	IPJ.2025.9173-DPF/PP/MS	SR/PP/MS	5008454720254036000	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	301
DPF/PP/MS	2365PSV	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca TOYOTA, modelo CAI, placa 2365PSV, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	Rod. Ramon Gross - Posto Esdras - Pátio - Corumbá - MS	27/08/2025	IPJ.2025.5563-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50005487120254036004	Subseção Judiciária de Co	Semprependido de dest	306
DPF/PP/MS	HS4017	1 (um) Automotivo, da marca VW, modelo Gol, placa HS4017, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	27/08/2025	IPJ.2025.9495-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	500022436620254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	306
DPF/PP/MS	EUM8119	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa EUM8119, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	27/08/2025	IPJ.2025.44556-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50000391520264036002	Subseção Judiciária de Do	Semprependido de dest	307
SR/PP/MS	QPV7967	1 (um) Automotivo, da marca BMW, modelo X1, placa QPV7967, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	21/08/2025	IPJ.2021.25118-SR/PP/MS	SR/PP/MS	500049851220214036000	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	313
DPF/PP/MS	PQO2870	1 (um) Automotivo, da marca TOYOTA, modelo NOAH, placa boliviana PQO2870, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	Rod. Ramon Gross - Posto Esdras - Pátio - Corumbá - MS	20/08/2025	IPJ.2025.9173-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50005218820254036004	Subseção Judiciária de Co	Solicitada alienação o	313
DPF/PP/MS	QAQ1B27	01 (um) Camionete Fiat, Torço, placa QAQ1B27, cor cinza, Estava no pátio de estacionamento do local das buscas.	R. Joaquim Martins, 3.261 - Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas - Mato Grosso do Sul - CEP 79611-140	18/08/2025	IPJ.2024.29887-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	500060901520244036003	Subseção Judiciária de Trê	Solicitada alienação o	315
DPF/PP/MS	SEMPLACAS	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca ALDI, modelo AS 1.8, placa SEMPLACAS, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Joaquim Martins, 3.261 - Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas - Mato Grosso do Sul - CEP 79611-140	18/08/2025	IPJ.2024.29887-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	500060901520244036003	Subseção Judiciária de Trê	Solicitada alienação o	315
DPF/PP/MS	LAD632	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca VW, modelo C12, placa LAD632, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	18/08/2025	IPJ.2025.9064-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50021579520254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	316
DPF/PP/MS	IMB282	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca C10REN, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	16/08/2025	IPJ.2025.9173-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50013670520254036005	Subseção Judiciária de Po	Deficiência alienação	317
DPF/PP/MS	GGZ8A57	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca TOYOTA, modelo HILLUX, placa GGZ8A57, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Joaquim Martins, 3.261 - Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas - Mato Grosso do Sul - CEP 79611-140	13/08/2025	IPJ.2024.29887-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	500060901520244036003	Subseção Judiciária de Trê	Solicitada alienação o	320
DPF/PP/MS	GN0113	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca VW, modelo GOL, placa GN0113, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Joaquim Martins, 3.261 - Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas - Mato Grosso do Sul - CEP 79611-140	13/08/2025	IPJ.2024.29887-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	500060901520244036003	Subseção Judiciária de Trê	Solicitada alienação o	320
DPF/PP/MS	BEV5A74PR	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca VW, modelo GOL, placa BEV5A74PR, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	04/08/2025	IPJ.2025.8070-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50000915420254036006	Subseção Judiciária de Na	Solicitada alienação o	330
DPF/PP/MS	IHL1174	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca GM, modelo C, placa IHL1174, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	16/07/2025	IPJ.2023.4765-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50054781820234036000	Subseção Judiciária de Ca	Solicitada alienação o	348
DPF/PP/MS	WSR001	1 (um) Automotivo (incluindo furgão, caminhões e similares), da marca Dodge, modelo Challenger SR3, placa WSR001, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	16/07/2025	IPJ.2023.4765-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50054781820234036000	Subseção Judiciária de Ca	Solicitada alienação o	348
DPF/PP/MS	GYD5367	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa GYD5367, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	16/07/2025	IPJ.2023.4765-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50054781820234036000	Subseção Judiciária de Ca	Solicitada alienação o	348
DPF/PP/MS	REW1G30	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa REW1G30, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	16/07/2025	IPJ.2023.4765-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50054781820234036000	Subseção Judiciária de Ca	Solicitada alienação o	348
DPF/PP/MS	AIB8422	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca SCHIFFER, modelo Reboque, placa AIB8422, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	14/07/2025	IPJ.2025.18547-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50004101320254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	350
DPF/PP/MS	LXN5E07	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa LXN5E07, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	14/07/2025	IPJ.2025.18547-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50004101320254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	350
DPF/PP/MS	ICQ8888	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa ICQ8888, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	14/07/2025	IPJ.2025.18547-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50004101320254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	350
DPF/PP/MS	HBR8A99	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa HBR8A99, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	14/07/2025	IPJ.2025.18547-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50004101320254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	350
SR/PP/MS	BVQ0629	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa BVQ0629, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	11/07/2025	IPJ.2025.77023-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50071274720254036000	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	354
SR/PP/MS	ODR3G51	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa ODR3G51, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	11/07/2025	IPJ.2025.77023-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50071274720254036000	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	354
SR/PP/MS	NLJ284	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa NLJ284, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	11/07/2025	IPJ.2025.77023-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50071274720254036000	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	354
SR/PP/MS	HAZ0B70	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa HAZ0B70, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	11/07/2025	IPJ.2025.77023-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50071274720254036000	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	354
DPF/PP/MS	CDM6C92	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa CDM6C92, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	10/07/2025	IPJ.2025.76546-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50018833420254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	355
DPF/PP/MS	ITA1470	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa ITA1470, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	10/07/2025	IPJ.2025.76546-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50018833420254036002	Subseção Judiciária de Do	Solicitada alienação o	355
DPF/PP/MS	PSW4175	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa PSW4175, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	Rod. Ramon Gross - Posto Esdras - Pátio - Corumbá - MS	09/07/2025	IPJ.2025.7691-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50003945320254036004	Subseção Judiciária de Co	Solicitada alienação o	356
DPF/PP/MS	HRS725	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa HRS725, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	04/07/2025	IPJ.2025.74705-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50011271620254036005	Subseção Judiciária de Po	Deficiência alienação	360
DPF/PP/MS	HRS724	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa HRS724, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	04/07/2025	IPJ.2025.74705-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50011271620254036005	Subseção Judiciária de Po	Deficiência alienação	360
DPF/PP/MS	ABK8605	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa ABK8605, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	04/07/2025	IPJ.2025.74705-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50011271620254036005	Subseção Judiciária de Po	Deficiência alienação	360
DPF/PP/MS	OOT3118	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa OOT3118, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	04/07/2025	IPJ.2025.74705-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50011271620254036005	Subseção Judiciária de Po	Deficiência alienação	360
DPF/PP/MS	AF4272	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa AF4272, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	04/07/2025	IPJ.2025.74705-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50011271620254036005	Subseção Judiciária de Po	Deficiência alienação	360
DPF/PP/MS	MSW9077	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa MSW9077, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	04/07/2025	IPJ.2025.63955-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50015187720254036002	Subseção Judiciária de Do	Deficiência alienação	360
SR/PP/MS	FED1818	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa FED1818, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	26/06/2025	RE.2024.136051-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50087404420254036181	Subseção Judiciária de Ca	Deficiência alienação	369
DPF/PP/MS	AAAU705	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa AAUA705, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	25/06/2025	IPJ.2025.70221-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50007239920254036006	Subseção Judiciária de Na	Solicitada alienação o	369
DPF/PP/MS	FGN0573	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa FGN0573, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	20/06/2025	IPJ.2025.60928-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50010605120254036005	Subseção Judiciária de Po	Solicitada alienação o	374
DPF/PP/MS	NBH1211	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa NBH1211, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-000	14/06/2025	IPJ.2025.66545-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50010163220254036005	Subseção Judiciária de Po	Deficiência alienação	380
DPF/PP/MS	NSA2388	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa NSA2388, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	14/06/2025	IPJ.2025.66545-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50010163220254036005	Subseção Judiciária de Po	Semprependido de dest	380
DPF/PP/MS	OOU7181	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa OOU7181, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	12/06/2025	RE.2025.64725-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	5004943-26.2022.403.6000	Subseção Judiciária de Ca	Semprependido de dest	382
DPF/PP/MS	BCH842	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa BCH842, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	12/06/2025	RE.2025.63335-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	5004943-26.2022.403.6000	Subseção Judiciária de Ca	Semprependido de dest	382
DPF/PP/MS	NIY1404	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa NIY1404, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	12/06/2025	IPJ.2025.63118-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	5004943-26.2022.403.6000	Subseção Judiciária de Ca	Semprependido de dest	383
DPF/PP/MS	SEF3308	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa SEF3308, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Aziz Rasseen, 360 - Vila Popular, Do unidos - MS, 79822-059	28/05/2025	IPJ.2025.91619-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50014632920254036002	Subseção Judiciária de Do	Deficiência alienação	397
DPF/PP/MS	QAW9G79	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa QAW9G79, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	20/05/2025	IPJ.2025.53306-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50003555020254036006	Subseção Judiciária de Na	Deficiência alienação	405
DPF/PP/MS	FY2706	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa FY2706, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Nativina MS	20/05/2025	IPJ.2025.53306-DPF/PP/MS	DPF/PP/MS	50003555020254036006	Subseção Judiciária de Na	Deficiência alienação	405
SR/PP/MS	GE11B47SP	1 (um) Caminhão, reboque e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tator e similares), da marca VW, modelo C12, placa GE11B47SP, na cor preta, em nome de RENAN VIANA CRIMINAL.	R. Fernando Luis Fernandes, 322 - Vila S. Oribim, Campo Grande - MS, 79110-50	10/05/2025						

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 14/07/2026 6/37

DPF/CRA/MS	NRU1701	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca GM/Chevrolet, modelo GM/CAPTIVA SP, placa JNU-1701, na cor predominantemente PRATA, Chassi 9336333333333333, fabricado em 2012, modelo do ano 2012, motor n° CUS383 871.	Rod. Raimundo Gomes - Posto Esdás - Pátio - P. Corumbá/MS	02/12/2020	RE-2020.4342-DPE/CRA/MS	DPF/CRA/MS	00004329720184036004	Subseção Judiciária de Campo Grande	Sempredido de destinação	2036
DPF/NV/MS	AYE2117	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca HONDA, modelo CIVIC, placa AYE2117, na cor predominantemente PRATA, Renavam n° 544287363, Chassi 9336333333333333, fabricado em 2013, modelo do ano 2013, carinhos.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	02/10/2020	RE-2020.107072-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	50000157720234036006	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	2097
DPF/NV/MS	AWU7966	01 (um) veículo Renault CLIO AJUT1016VH, cor branco, ano 2013/2014.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	29/06/2020	RE-2020.6582-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	50005978220204036006	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	2192
DPF/PPA/MS	BCH918	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca TOYOTA, modelo HILUX, placa BCH918, na cor predominantemente PRATA, Chassi MROVZS 96500066227, fabricado em 2007, modelo do ano 2007, motor n° 1KD746429.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-400	25/06/2020	RE-2020.101252-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50013313620204036005	Subseção Judiciária de Ponta Port	Sempredido de destinação	2196
DPF/NV/MS	AOV7782	1 (um) un., Caminhão, rebocador e semirreboque (cavalo mecânico, careta, caminhão-tanque e similares), da marca Mercedes Benz, modelo AMR 250 S, placa AOV7782, na cor predominantemente BRANCA, Chassi 9BMB954671853857, fabricado em 2007, modelo do ano 2007, motor n° 4570138.0090441, carinhos.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	27/01/2020	RE-2020.107072-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	50000478220234036006	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	2346
DPF/NV/MS	NRT3342	Um moto Honda CX 150 Fan, placa NRT3342.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	29/04/2019	RE-2020.24365-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	00002004520194036006	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	2619
DPF/NV/MS	BAR3459	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca NISSAN, modelo VERSA, placa BAR3459, na cor predominantemente VERMELHA, fabricado em 2016, na cor predominantemente VERMELHA.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	23/03/2019	RE-2020.107072-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	50000279120234036006	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	2656
DPF/CRA/MS	CRN8922	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca MERCEDEZ BENZ, modelo A160, placa CRN8922, na cor predominantemente BRANCA, Renavam n° 7209 2634, fabricado em 1999, modelo do ano 1999.	Rod. Raimundo Gomes - Posto Esdás - Pátio - P. Corumbá/MS	02/07/2018	RE-2020.101252-DPE/CRA/MS	DPF/CRA/MS	0009232-73.2011.4.03.6000	Subseção Judiciária de Campo Grande (Varas Criminais)	Sempredido de destinação	2920
DPF/PPA/MS	FRM2619	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca FIAT, modelo Palio Weekend Advent, placa FRM2619, na cor predominantemente BRANCA, Renavam n° 0100 9446808, Chassi 9BMD73175E3061543, fabricado em 2014, modelo do ano 2014, motor n° 270A0011268656.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-400	22/06/2017	RE-2020.103732-DPE/PP/MS	DPF/PPA/MS	50012334620204036005	Subseção Judiciária de Ponta Port	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	3295
DPF/PPA/MS	JH460	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca Toyota, modelo Corolla XE180cc, placa JH460, na cor predominantemente PRATA, Renavam n° 001707576 84, Chassi 9BMB954671853857, fabricado em 2007, modelo do ano 2007, motor n° 270A0011268656.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-400	22/06/2017	RE-2020.103732-DPE/PP/MS	DPF/PPA/MS	50012334620204036005	Subseção Judiciária de Ponta Port	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	3295
SR/PP/MS	NPP0111	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca FORD, modelo 250 XL T271, placa NPP0111, na cor predominantemente PRATA, Chassi 9BMB954671853857, fabricado em 2011, modelo do ano 2011, motor n° 3027983, carinhos.	R. Fernando Luis Ferrnandes, 322 - Vila Sôlômbio, Campo Grande - MS, 79110-500	25/02/2016	RE-2020.126711-SR/PP/MS	SR/PP/MS	50019861820204036000	Subseção Judiciária de Campo Grande (Varas Criminais)	Solicitação alienação antecipada (contas não SENAD)	3778
DPF/NV/MS	DK6432	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca GM, modelo ASTRA, placa DK6432.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	01/10/2015	RE-2020.106821-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	5003110022044036000	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	3925
DPF/NV/MS	OOL7218	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca VW, modelo Amarok, placa OOL7218.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	01/10/2015	RE-2020.106821-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	5003110022044036000	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	3925
DPF/NV/MS	MHT581	1 (um) un., Motocicleta, triciclo quadriciclo e similares, da marca HONDA, modelo CB300R, placa MHT581.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	01/10/2015	RE-2020.106821-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	5003110022044036000	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	3925
DPF/NV/MS	FQI0600	1 (um) un., Motocicleta, triciclo quadriciclo e similares, da marca KAWASAKI, placa FQI0600.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	01/10/2015	RE-2020.106821-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	5003110022044036000	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	3925
DPF/PPA/MS	HGH6008	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca Toyota, modelo Hilux SW4, placa HGH6008, na cor predominantemente PRATA, Renavam n° 0087528771.	MS-380, Km04 - Zona Industrial, Ponta Port - MS, 79900-400	02/07/2015	RE-2020.104829-DPE/PP/MS	DPF/PPA/MS	50016538020254036005	Subseção Judiciária de Ponta Port	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	4016
DPF/NV/MS	ALJ9162	Cavalo-trotador VOLVOH1230-42Z, placa ALJ9162, cor branca, ano/mo 2003/2003.	Rua Manoel Alves Nogueira, 468, Vila Industrial - Navira/MS	11/06/2015	RE-2020.33341-DPE/NV/MS	DPF/NV/MS	00008887520174036006	Subseção Judiciária de Navira	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	4037
DPF/ILS/MS	EBN1314	1 (um) un., Autôvel (incluindo fúlgio, carinhos e similares), da marca GM/Chevrolet, modelo Vectra TR16, placa EBN1314, placa vendida em 07/08/2010, na cor predominantemente PRATA, Chassi 9BMB954671853857, fabricado em 2008, modelo do ano 2008, motor n° 8B080834414.	Rua Joaquin Martinho, 3.261 - Bairro Jardim Alvorada, Itá, Itá - Lagos - Mato Grosso do Sul - CEP 79161-140	14/11/2014	RE-2020.105800-DPE/IL/MS	DPF/ILS/MS	50014693820204036003	Subseção Judiciária de Três Lagoas	Deficiência alienação antecipada (contas não SENAD)	4246

II - Relação final de veículos - São Paulo:

Unidade	Placa	Ano (Fabricação/ Mo. de Ano)	Marca/Modelo	Renavam	Chassi	Localização do veículo (endereço completo)	Data de apreensão	n° do IPL	Unidade Responsável pelo IPL	n° Processo Judicial	Vara Judicial (completo, consubstanciada ou judiciana)	Obs. (status)	Tempo (dias em apreensão)	
AQA	EVU0A88	2013/2014	HONDA/CIVIC	577219138	93HFB9640E2146752	DEPÓSITO PP/AQA/SP - ARARAQUARA/SP - AV. MARIA ANTONIA CANGARRO DE OLIVEIRA, 3013.	02/06/2025	RE-2025.011916DPE/AQA/SP	AQA	5001206-87.2024.0.03.6115	2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	HDC2110	2010/2010	FIAT/STRALIS 570 S38T	244250910	93ZSM30A08890006	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	20/05/2025	IPL 2025.54782DPE/AQA/SP	AQA	50008592020254036115	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	OEO077	2010/2010	FIAT/STRALIS 570 S38T	244250910	93ZSM30A08890006	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	20/05/2025	IPL 2025.54782DPE/AQA/SP	AQA	50008592020254036115	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	FLR048	2016/2016	IMBENZ/C250 COUPE	1094375794	WDDW4H94G6F348438	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/08/2024	IPL 2023.81037DPE/CA/SP	AQA	5012831852024036105	9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS (VARAS DE EXECUÇÃO S/ FISCAL)		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	DEB6619	2003/2003	HONDA/NVX FALCON	N	801547369	9C2ND07003R101354	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	06/09/2021	IPL 78/2007DPE/AQA/SP	AQA	0012178-12.2012.0.03.6120	2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS
AQA	SEMP/LAC A	2010/2011	MOTO IROS/ONE	Sem/Prêmio Emplacamento	962NE125BM000099	DEPÓSITO DA RECEITA FEDERAL EM ARARAQUARA/SP - AV. MARIA ANTONIA CANGARRO DE OLIVEIRA, 3013 - KM 4,5, BAIRRO TUPUÁ, ARARAQUARA/SP - ZONA RURAL, GALPÃO DA RECEITA FEDERAL	14/07/2011	RE-2025.012248DPE/AQA/SP	AQA	0007495-34.2009.0.03.6120	1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	DTG6380	2006/2006	HONDA/NVX/FALCON	899891373	9C2ND07006R007122	DEPÓSITO PP/AQA/SP - ARARAQUARA/SP - AV. MARIA ANTONIA CANGARRO DE OLIVEIRA, 3013.	13/09/2007	RE-2025.012131DPE/AQA/SP	AQA	0012178-12.2012.0.03.6120	2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	DSE2844	2006/2006	TOYOTA HILUXSW4	893458384	8AUFZS9G0630085466	DEPÓSITO PP/SP/SP - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP - RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 208	04/03/2007	RE-2025.001228DPE/AQA/SP	AQA	0012178-12.2012.0.03.6120	2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	AKG5453	2003/2003	AUDI/A3 1.8T	798186143	93UCM2SL43400646	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	04/03/2007	IPL 0078/2007-DPE/AQA/SP	AQA	00011066420074036120	2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	DRN4718	2005/2005	HONDA/CBX250 TWISTER	849075580	9C2MC35005R018852	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	04/03/2007	IPL 0078/2007-DPE/AQA/SP	AQA	00011066420074036120	2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	HRM7158	1998/1999	FIAT/STRADA WORK KING	708766064	9B2D78012W270092	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	30/05/2002	96/2002DPE/AQA/SP	AQA	2002.61.15.0001120-7	1ª VARA - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO CARLOS		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
AQA	BYR9771	1986/1986	FORD/F1000	394716949	1A7NLG123799	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	05/04/2001	17-09/021DPE/AQA/SP	AQA	2001.61.02.0041104-4	1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	QPQ7A83	2018/2019	VOLVO, MODELO F1460 R2XT	1167025056	9BVGZ0F4K8E59784	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	19/12/2025	IPL 2025.0144612	DPE/ARU/SP	5002183-69.2025.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	TPT1D97	2025/2026	SEMPREBOQUE/GUEBBA 3 ELOS, CARROCELO LONDA	1459142877	9BVGZ0F4K8E59784	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	19/12/2025	IPL 2025.0144612	DPE/ARU/SP	5002183-69.2025.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	QAASD63	2016/2016	GM/PRISMA 1.4 ATLLIZ	1006096380	9BGK169R6GK227243	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	22/10/2025	IPL 2025.0120237	DPE/ARU/SP	5001772-26.2025.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	AAEN143 (ORIGINAL CED88)	1996	SCANIA R420	VEICULO PARAGUAIO	XLER4C2000437050	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	20/09/2025	IPL 2025.0105773	DPE/ARU/SP	5001573-04.2025.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	XAA575	NÃO ENCONTRADO (PELA PERÍCIA (VEICULO ADULTERADO) - SEMIRREBOQUE)	NÃO ENCONTRADO (PELA PERÍCIA (VEICULO ADULTERADO) - SEMIRREBOQUE)	VEICULO PARAGUAIO	NÃO ENCONTRADO (PELA PERÍCIA (VEICULO ADULTERADO) - SEMIRREBOQUE)	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	20/09/2025	IPL 2025.0105773	DPE/ARU/SP	5001573-04.2025.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	AANC516	2000	MERCEDES BENZ/TEGO S15	VEICULO PARAGUAIO	WDB9700151K52453	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	31/07/2025	IPL 2025.0084639	DPE/ARU/SP	5001197-18.2025.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP	ALIENACAO ANTECIPADA (JADGERDA E DOCUMENTACAO) OJENVIADA A AM ANDA - SRP/SP	APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	BDD008	2002	SCANIA 114-380	VEICULO PARAGUAIO	XLER4C20004483602	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	28/07/2025	IPL 2025.0082991	DPE/ARU/SP	5001121-91.2025.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP	ALIENACAO ANTECIPADA (JADGERDA E DOCUMENTACAO) OJENVIADA A AM ANDA - SRP/SP	APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	BAC938 (ORIGINAL C D0340)	1995	NOMA SEMIRREBOQUE	VEICULO PARAGUAIO	9EP071330B1004349 (CONSIDERADO FURTO - MENTIO 9EP071330B1004349)	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	28/07/2025	IPL 2025.0082991	DPE/ARU/SP	5001121-91.2025.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP	ALIENACAO ANTECIPADA (JADGERDA E DOCUMENTACAO) OJENVIADA A AM ANDA - SRP/SP	APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	OROSB77	2014/2015	MERCEDES BENZ/C250	1015628254	WDDW4H94G6F10F051	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	09/02/2025	IPL 2025.0097308	DPE/ARU/SP	5000374-15.2023.0.03.6107	8ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	CYN0406	2016/2017	JEOP COMPASS LIMITED	1103704866	988675134BK02746	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	09/02/2025	IPL 2025.0097308	DPE/ARU/SP	5000374-15.2023.0.03.6107	8ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	QOPE29V (ORIGINAL QNC3693)	2019/2020	TOYOTA HILUXCD SRV	1214807892	CHASSI 8A1HAC3D61280994	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	23/12/2024	IPL 2025.0048470	DPE/ARU/SP	5000038-47.2025.0.03.6137	1ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP	VEICULO OBJETO DE FURTO PROIBIDO E BULADORA FURTO ONTADA E MANEJADA EM FURTO INERTE	APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	BEH6111	2020/2021	FIAT STRADA FEEDOM	605366802	9BZZZ5ZNB200156	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARACATUBA/SP - AV. BRASILIA, 2312, NOVA YORK, ARACATUBA/SP	16/12/2024	IPL 2024.0133778	DPE/ARU/SP	5002436-91.2024.0.03.6107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	FH0013	2012/2013	HYUNDAI AZERA 3.0 V6	565153889	KMHFH41HBD0217330	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	21/08/2024	IPL 2023.0019086	DPE/ARU/SP	5000697-20.2023.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP	ATENÇÃO: ALIENAÇÃO ANTECIPADA E FURTO PROIBIDO (DANOS PROCESSOS 000495-90.2025.0.03.6107)	APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	HKZ5680	2010/2010	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 FLEX	193007991	9B2D7844D722485	R. MAURÍCIO DE NASSAU, 1777 - SANTANA, ARACATUBA - SP, 16055-525	09/12/2022	IPL 2022.0063595	DPE/ARU/SP	5001928-19.2022.0.03.6107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP	JAEM LELIÃO - OSA 1239 - CONTRATO 7 - LELIÃO E LELIÃO DESMARCHA JUNIOR	APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	DWN3366	2006/2007	ULR DISCOVERY 3 V8 HSE	926534408	SALLAA5A47A421214	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	14/09/2021	IPL 2021.0063338	DPE/ARU/SP	5002095-70.2021.0.03.6107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	ELU4330	2011/2011	FIAT SCORPIO EX2 3.0 16V	326424911	KNKAL813H851473	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	09/05/2021	IPL 2021.0063338	DPE/ARU/SP	5002095-70.2021.0.03.6107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
ARU	BEK0691 (ORIGINAL PJ JH54)	2013/2014	TOYOTA COROLLA GLI LEX	554529610	9B8R423E8477276	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARACATUBA/SP - AV. BRASILIA, 2312, NOVA YORK, ARACATUBA/SP	29/02/2016	034/2015	DPE/ARU/SP	84245.2015.0.03.6107	2ª VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
BRU	BE0911	2012/2012	TOYOTA HILUX	VEICULO DO BRASIL ANO	8A1RZS9G06157739	PATRO DPE/BRU/SP - AV. GETULIO VARGAS, 2-035	13/12/2025	2025.0104275 - RE N° 00 200914 - DPE/BRU/SP	BRU	5001050-59.2025.0.03.6117	1ª VF DE JAU/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
BRU	FH0105	2014/2015	FORD ECOSPORT	1030669713	9BZB5SH5D8308487	PATRO DPE/BRU/SP - AV. GETULIO VARGAS, 2-035	08/07/2024	2024.0075190 - RE N° 20 260022537 - DPE/BRU/SP	BRU	5000476-92.2024.0.03.6142	1ª VF DE LINS/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
BRU	EES-7755 (PLACA DE F-8 920)	2008/2008	HYUNDAI SANTA FE	986349011	KMHSH81DPSU363611	PATRO DPE/BRU/SP - AV. GETULIO VARGAS, 2-035	09/05/2018	2021.0076757 - DPE/BRU/SP	BRU	5002559-91.2021.0.03.6108	3ª VF DE BAURU/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
BRU	HNU-7884	2011/2012	VW GOL 1.0	457884436	9BWA05S7CP070174	PATRO DPE/BRU/SP - AV. GETULIO VARGAS, 2-035	13/02/2017	IPL - 76/2017 - RE N° 2021.0076886 - DPE/BRU/SP	BRU	0003846-19.2017.0.03.6108	3ª VF DE BAURU/SP		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
CAS	EEF2F4	2022/2023	BMW 330E	1336271017	WBAS1FH4PPE2342	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	13/11/2025	IPL 2023.57822DPE/CA/SP	CAS	5010158222024036105	9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS (VARAS DE EXECUÇÃO S/ FISCAL)		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
CAS	ELURC16	2021/2021	FIAT/STRADA M10 BX	127666978	SCFVUAWSM100221	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	12/11/2025	IPL 2025.100845DPE/CA/SP	CAS	50073308220254036105	1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS (VARAS DE EXECUÇÃO S/ FISCAL)		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	
CAS	GIVH31	2018/2019	HYUNDAI SANTA FE V6	1165685130	KMHSH81DPSU363611	AV. SANTA MARINA, 208 - AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	12/11/2025	IPL 2023.57822DPE/CA/SP	CAS	5010158222024036105	9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS (VARAS DE EXECUÇÃO S/ FISCAL)		APRENSÃO CO-MAINS DE 180 DIAS	

CAS	BY9255	2019/2019	1°VW AMAROK CD4 X COMF	1196568276	WVIDB4H3KAO322 69	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	12/11/2025	IPL 2023.57822DPF/CA S/SP	CAS	50101582220234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	FC6J03	2023/2023	JEOP/COMMANDER OVER D380	1360903973	988671179PKN4708 2	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	12/11/2025	IPL 2023.57822DPF/CA S/SP	CAS	50101582220234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	EKU1822	2018/2019	LAND ROVER DISC OVERY SPORT D180 SE	1188090388	99CA2BN8XCT20658 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	12/11/2025	IPL 2023.57822DPF/CA S/SP	CAS	50101582220234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	GCR7062	2025/2026	BYD SONGPLUS PR EMUM	1449568804	LGXCTD4C3TD03657 1	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	12/11/2025	IPL 2023.57822DPF/CA S/SP	CAS	50101582220234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	GFD6A36	2016/2017	AUDI Q3 1.4 TSEI	10998899757	99AB68U1H400222 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	05/09/2025	IPL 2025.40196-DPF/C AS/SP	CAS	5004564-56.2025.4.03.6105	1°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS CRIMINAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	FV5127	2020/2020	VW TIGUAN ALL SACE RL	1233086267	99WBH60B7L40918 60	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	19/03/2023	IPL 2023.33320DPF/CA S/SP	CAS	50111845520234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	DETERMINADA ALI ENACAO
CAS	FNE5A64	2020/2020	LIAG E SPACE P250 F	1246054016	SADFA2H2CL100049 8	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	28/08/2024	IPL 2023.81037DPF/CA S/SP	CAS	50128318520234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	FRM7J1	2024/2024	IPORSCHE CAYEN NE SCHEV	1397460706	WP1BN29Y2RDAT5 768	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	28/08/2024	IPL 2023.81037DPF/CA S/SP	CAS	50128318520234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	GCL5A98	2020/2021	FIAT TORO FREDDO MAB	1246085466	98822611BNKID5421 3	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	28/08/2024	IPL 2023.81037DPF/CA S/SP	CAS	50128318520234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	DRB1A81	2023/2024	1°AUDI Q5 PHIBRO D	1390639930	WU1AFCFY9R20251 80	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	28/08/2024	IPL 2023.81037DPF/CA S/SP	CAS	50128318520234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	ENL6865	2019/2019	1°VW TIGUAN ALL SACE RL	1214073490	3JV46SNNKMB139 1	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	28/08/2024	IPL 2023.81037DPF/CA S/SP	CAS	50128318520234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	DRQ7168	2019/2020	1°LR DISCOVERY TD 6 HSE 7	1236655483	SALRA2BK4L24323 47	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	28/08/2024	IPL 2023.81037DPF/CA S/SP	CAS	50128318520234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	STSK31	2024/2025	CAOA CHERRY TIG O7	1387471292	95PE31D8B018403 189	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	28/08/2024	IPL 2023.81037DPF/CA S/SP	CAS	50128318520234036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	QK2B12	2015/2016	1°MBENZ AMG GTS	111315970	WDDY7JWNGA005 194	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	28/08/2024	2023.0081037-DPF/CAS S/SP	CAS	5012831-85.2023.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	FY1A11	2021/2022	JEOP/COMPASS LO NG FIF	1272978785	98867512RNNK9659 4	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	18/06/2024	IPL 2023.57825-DPF/CA S/SP	CAS	5011082-33.2023.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	DEFERIDA ALIENACAO ANTECIPADA
CAS	FQ4596	2012/2013	HAT/DAUGATO CAR GO	492436517	93W244F24D209583 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	23/11/2023	IPL 2021.7055 DPF/CAS S/SP	CAS	5006212-13.2021.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	BTZA67	2021/2021	VW/VINUS HL TSI A D	1272537070	9BWCH6CHMP053 105	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	06/06/2023	IPL 2022.81156-DPF/C AS/SP	CAS	5013565-70.2022.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	FU770	2015/2015	KAWASAKI NINJA 3 00	1063713452	96PEX1A1HFF50048 7	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	24/10/2022	2020.0088727DPF/CAS S/SP	CAS	5015850-02.2023.4.03.6105	1°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS CRIMINAIS)	DETERMINADA ALI ENACAO - HOUVE A PELAÇAO
CAS	GBA2A68	2021/2021	BMW 320I ACTIVE F LEX	1263300615	98M5200554H0318 7	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	30/08/2022	IPL 2021.62984-DPF/CA S/SP	CAS	501297967/2021.4036105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	DETERMINADA ALI ENACAO
CAS	GH9E91	2021/2021	1°PORSCHE CAYEN NE SCHEV	1260792428	WP1AE29Y4MDA33 218	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	30/08/2022	2021.0062984-DPF/CAS S/SP	CAS	5012979-67.2021.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	DETERMINADA ALI ENACAO
CAS	KZ4947	2011/2012	1°BMW X CHERRY L VLS1	367829550	WBAM3107CVS000 18	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	06/10/2020	2020.0006217DPF/CAS S/SP	CAS	0000424-74.2019.4.03.6105	1°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS CRIMINAIS)	PERDIMENTO DECR ETADO - CADASTRA R TRANSITO EMUL LGADO
CAS	KX9033	2016/2016	JEOP/RENEGADE SP ORTMI	1094699230	988611151GK08507 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	08/03/2019	IPL 27/2019 DPF/CAS S/ P	CAS	0000059-20.2019.4.03.6105	1°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS CRIMINAIS)	PERDIMENTO DECR ETADO - CADASTRA R SENTENCA
CAS	DZC9282	2007/2008	HAT/PAJO ELXPL EX	949363391	9BDI7140G8515540 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	24/05/2017	IPL 406/2017 DPF/CAS S/SP	CAS	0001366-60.2017.4.03.6143	1°VARA FEDERAL DE LIMEIRA- SP	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	CDW1392	1995/1996	VW KOMBI	647229803	9BWZZ231SP05183 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	01/09/2011	202.2011-DPF/CAS/SP	CAS	0003787-50.2011.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	DECISAO DESIGNO U INCLUSAO EM HA STAS PUBLICAS
CAS	ETD0512	2010/2011	HAT/PAJO FIRE EC ONOMY	272018171	9BDI7106L8570686 4	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	23/10/2010	1098/2010-DPF/CAS S/ P	CAS	0000360-45.2011.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	DYH2886	2007/2007	HONDA CIVIC LXS	917126130	93HFA164072D09720 253	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	23/10/2010	1098/2010-DPF/CAS S/ P	CAS	0000360-45.2011.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	ELZ6277	2009/2010	HAT/UNO MILLE EC ONOMY	153715871	9BDI5822AA630218 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	09/08/2010	688/2010-DPF/CAS/SP	CAS	0011346-92.2010.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CAS	CQ6150	1999/2000	FORD FIESTA GL	732941504	9BFBS2HAYE96888 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	09/12/2009	0410-2009-DPF/PPA/M S/SP	CAS	0005920-45.2009.4.03.6005	1°VARA FEDERAL DE PONTA P ORA-S/SP	PROCEDIMENTO É DA DPF/PPA/M
CAS	HRL9976	1996/1997	PEUGEOT 306 XR	683792016	8AD7ALF29T525971 4	PATIO DA EMDEC- RUA ANTONIO MANOEL, 50, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP	06/04/2008	IPL 534/2008-DPF/CAS S/SP	CAS	0003365-80.2008.4.03.6105	1°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS CRIMINAIS)	PERDIMENTO DECR ETADO - CADASTRA DO NO SE SENACAO
CAS	HEC554	2006/2007	FORD ECOSPORT XL S16 FLEX	905656709	9BFZE12P278816458 0	PATIO DA EMDEC- RUA ANTONIO MANOEL, 50, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP	10/10/2007	IPL 391/2007-DPF/CAS S/SP	CAS	0005098-18.2007.4.03.6105 0004380-66.2016.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	PERDIMENTO DECR ETADO - AGUARDAR TRANSITO EMUL LGADO
CAS	DKD4978	2003/2003	PEUGEOT 206 QUIK SILVER	812671317	936ZCL7293W05498 6	PATIO DA EMDEC- RUA ANTONIO MANOEL, 50, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP	27/08/2007	IPL 391/2007-DPF/CAS S/SP	CAS	0005098-18.2007.4.03.6105 0004380-66.2016.4.03.6105	9°VARA FEDERAL DE CAMPINA S/ SUBSECO JUDICIARIA DE CA MPINAS (VARAS DE EXECUCO SEFCAIS)	PERDIMENTO DECR ETADO - AGUARDAR TRANSITO EMUL LGADO
CZO	PFJ9J1	2011/2011	1°MBENZ C350 CD 1	468721720	WDXBRCW6B4734 535	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	23/08/2024	RE-2024.75780DPF/CZO S/SP	CZO	50015465620234036118	1°VARA FEDERAL S/ SUBSECO JUDICIARIA DE GUARATINGUET A	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CZO	FACS492	2021/2021	HARLEY DAVIDSO NFXHBS	1270588360	9321YLC7KM0D0283 23	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	22/08/2024	IPL 2021.22271DPF/CZ S/SP	CZO	50021309420214036118	1°VARA FEDERAL S/ SUBSECO JUDICIARIA DE GUARATINGUET A	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CZO	FEGB23	2020/2020	1°LR RRR SPT 30 TDH SE	1234768981	SALWA2BKGLA725 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	22/08/2024	IPL 2021.22271DPF/CZ S/SP	CZO	50021309420214036118	1°VARA FEDERAL S/ SUBSECO JUDICIARIA DE GUARATINGUET A	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CZO	DIE1D92	2012/2012	1°LR RRR SPT 30 TDH SE	1272079608	SALWA2BHWXNA201 189	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	22/08/2024	RE-2024.75857DPF/CZO S/SP	CZO	5002130-94.2021.4.03.6118	1°VARA FEDERAL S/ SUBSECO JUDICIARIA DE GUARATINGUET A	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CZO	GDW3377	2017/2018	1°VOLVO S60 T5 INS CRIPIT	1119738757	WBAJA51GJ8K87377 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	22/08/2024	IPL 2021.22271DPF/CZ S/SP	CZO	50021309420214036118	1°VARA FEDERAL S/ SUBSECO JUDICIARIA DE GUARATINGUET A	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
CZO	F3X6698	2020/2020	1°VOLVO S60 T5 INS CRIPIT	1297766025	7RZS10CDLGG5979 7	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	16/08/2024	IPL 2021.22271DPF/CZ S/SP	CZO	50021309420214036118	1°VARA FEDERAL S/ SUBSECO JUDICIARIA DE GUARATINGUET A	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECIBER	MAD2798	2006/2007	RENAULT CLIO EXP 10 16VS	897960424	93Y1LBBI57775646 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	05/10/2017	IPL 1485/20111SR/PPS P	DELECIBER	0000755-66.2012.4.03.6181	9°VARA FEDERAL DE SANTOS S/ SUBSECO JUDICIARIA DE SANT OS	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECIBER	ETA3192	2011/2011	1°GM/CATIA SPOR TVGAWD	420946829	3GNFL7EY4H868748 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	12/02/2015	IPL 140/201398SR/PPS P	DELECIBER	0011646-73.2017.4.03.6181	3°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO S/ SUBSECO JUDICIARIA DE SANT OS (VARAS CRIMINAIS)	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECIBER	EP10887	2010/2011	GM/MERIVA MAXX S	230459161	9BGNF57N5BIC1392 5	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	30/07/2013	IPL 1485/20111SR/PPS P	DELECIBER	0000755-66.2012.4.03.6181	9°VARA FEDERAL DE SANTOS S/ SUBSECO JUDICIARIA DE SANT OS	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECIBER	DCX4678	2003/2003	FIAT/STILO 16V	803500220	9BD19241X3010926 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	30/07/2013	IPL 1485/20111SR/PPS P	DELECIBER	0000755-66.2012.4.03.6181	9°VARA FEDERAL DE SANTOS S/ SUBSECO JUDICIARIA DE SANT OS	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECIBER	EZA4008	2013/2014	FIAT/PALIO ATTRAC T1.4	546999664	RAP196272E4038829 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	30/07/2013	IPL 1485/20111SR/PPS P	DELECIBER	0000755-66.2012.4.03.6181	9°VARA FEDERAL DE SANTOS S/ SUBSECO JUDICIARIA DE SANT OS	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECIBER	ETP4686	2013/2013	FIAT/SIENA ATTRAC TIV 1.4	532526899	9BD197132D308269 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	30/07/2013	N/D	DELECIBER	0000755-66.2012.4.03.6181	9°VARA FEDERAL DE SANTOS S/ SUBSECO JUDICIARIA DE SANT OS	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECIBER	EZK6960	2013/2013	CHEVROLET/CORLE Z LIZNB	537511385	9BGP69NMIDB3047 96	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	30/07/2013	IPL 1485/20111SR/PPS P	DELECIBER	0000755-66.2012.4.03.6181	9°VARA FEDERAL DE SANTOS S/ SUBSECO JUDICIARIA DE SANT OS	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	CWH4439	2022/2023	PORSCHE CAYENNE SCHEV	1340542347	WP1AE29Y6PDA15 310	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	29/10/2025	IPL 2025.34148SR/PPS P	DELECOR	50021002520254036181	3°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	GC4F02	2022/2022	AUDI E-TRON PERFORMANC	1322002689	WU1RA2CE2NB041 987	SR/PP/BA	29/10/2025	IPL 2025.34148SR/PPS P	DELECOR	50021002520254036181	3°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	F0B6F54	2022/2022	BMW 330I MSPORT FLEX	1294411770	98M52900N400868 8	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	04/09/2025	IPL 2024.12111SR/PPS P	DELECOR	501028562024036181	6°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	OPW5F51	2012/2012	1°AUDI Q5 2.0 TURB O TFSI	535426836	WU1CB8R3CA1403 62	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	26/11/2024	IPL 2023.49145SR/PPS P	DELECOR	5006030220234036181	6°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	BYQ0447	2019/2020	1°PORSCHE MACAN	1210556941	WP1AA2957LLR024 73	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	22/09/2022	2020.0101371SR/PPS P	DELECOR	50066348520204036181	6°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	PPY0320	2016/2017	BMW 320I ACTIVE F LEX	1101415417	98M8N9006HA43430 1	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	22/09/2022	2020.0101371SR/PPS P	DELECOR	5006634-85.2020.4.03.6181	6°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	GG87001	2021/2021	1°LR VELAR P340 HS E RDNV	1286404409	SALYAZB8RMA325 052	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	22/09/2022	2020.0101371SR/PPS P	DELECOR	5006634-85.2020.4.03.6181	6°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	GB04D73	2019/2020	1°JAGUAR E SPACE P2 50K RDY	1212679757	SADFA2H2CL127864 4	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULISTA	07/03/2022	2020.0055607SR/PPS P	DELECOR	50031878920204036181	2°VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APREENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	FINT45	2019/2020	1°VW TIGUAN ALL SACE RL	123								

DELECOR	FOOR284	2016/2016	I/MBENZGLZC2504M PC	1089758500	WDCJ4GW2GJ077	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	20/04/2021	2020.0055607SR/PF/SP	DELECOR	50031878920204.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	GAM2D02	2019/2020	I/VW AMAROK V6 H IGH A C I	1219319721	WV1DA27DLA003 523	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	20/04/2021	2020.0055607SR/PF/SP	DELECOR	50031878920204.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	FUP4835	2012/2013	I/VW JETTA 2.0T	498175359	3JWLN6160M40294 19	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	28/06/2017	IPL 84/20141SR/PF/SP	DELECOR	005297-54.2017.4.03.6181	2ª VARA FEDERAL DE BARLIER HOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	EXH5665	2013/2013	I/MBENZ A200TURB O	528225626	WDDH4DWXDD005 747	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	02/07/2015	IPL 199/20141SR/PF/SP	DELECOR	0013053222014.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	FAD5511	2011/2012	I/MBENZ GL 200 C SI	372629326	WDDPK4W4WC0095 19	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	23/04/2012	IPL 204/200911SR/PF/SP	DELECOR	00113769320-10.403.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	ELR1925	2009/2009	I/MBENZ 111 C/DST RETF	152834621	8AC9036629E018803	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	23/04/2012	IPL 204/200911SR/PF/SP	DELECOR	00113769320-10.403.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	DZQ5225	2011/2012	I/PORSCH PANAM ERA TURBO	457536543	WP0AC2A76CL0900 34	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	23/04/2012	IPL 204/200911SR/PF/SP	DELECOR	00113769320-10.403.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	EM7971	2009/2010	I/MBENZ E 350 COU R	195914856	WDDK6GV2AF009	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	23/04/2012	IPL 204/200911SR/PF/SP	DELECOR	00113769320-10.403.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	EVO4455	2011/2012	I/LR EVOQUE DYNA MCP3D	404232922	SALVA1B63CH6048 30	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	23/04/2012	IPL 204/200911SR/PF/SP	DELECOR	00113769320-10.403.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	EVO1133	2011/2012	I/LR EVOQUE DYNA MCP3D	403430666	SALVA1B63CH6083 45	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	23/04/2012	IPL 204/200911SR/PF/SP	DELECOR	0011376-93.2010.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	ELT4965	2009/2009	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	141504161	YV1DZ99569202498 1	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	04/08/2011	IPL 4-201111SR/PF/SP	DELECOR	0001474-82.2011.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	DQD7784	2007/2008	HONDA CIVIC EX F LEX	937842389	93HFA66808Z010377	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	04/08/2011	IPL 4-201111SR/PF/SP	DELECOR	0001474-82.2011.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	DQO0945	2005/2006	I/TOYOTA HILUXS W 4 SRV4X4	869699970	8AUYZ9G963001207	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	04/08/2011	IPL 4-201111SR/PF/SP	DELECOR	0001474-82.2011.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	ELSI299	2009/2010	I/HYUNDAI TUCSON NGLS 2.0L	182147274	KMH1N81HBAU1155 26	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	04/08/2011	IPL 4-201111SR/PF/SP	DELECOR	0001474-82.2011.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	EAI6698	2008/2009	I/AUDI A3 SPB 2.0T SI	123512476	WAUHFZ8F9A0285 30	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	04/08/2011	IPL 4-201111SR/PF/SP	DELECOR	0001474-82.2011.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	EGU7708	2008/2009	I/HONDA CRV EX L	13206825	3CZRE2879G50069 9	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	04/08/2011	IPL 4-201111SR/PF/SP	DELECOR	0001474-82.2011.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	DTY9136	2010/2011	GM ZAFIRA EXPRES SION	226018741	9BGDT750BC1875 9	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	04/08/2011	IPL 4-201111SR/PF/SP	DELECOR	0001474-82.2011.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	CV7884	2000/2000	FIAT MARIA HLX	736929983	9BD185245Y703768	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	09/02/2010	IPL 78/200711SR/PF/SP	DELECOR	0002517932007.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	DGD9167	2002/2003	GM ASTRA HATCH 3 P	794300731	9BGJT08083BI2713	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	09/02/2010	IPL 78/200711SR/PF/SP	DELECOR	0002517932007.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELECOR	B021111	2000/2001	I/MP MERCEDES CL K320L65W	752390996	WDBLK65W61F1741 93	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	28/08/2009	IPL 223/200911SR/PF/SP	DELECOR	00099654920-09.4.03.6181	6ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	L1H859	2004/2005	HAT PALJO ELX FL EX	839776713	9BD17140B52509997	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	N1	4407/2008	DELEFAZ	0011862-49.2008.4.03.6181	4ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	POU1D46	2015/2016	RENAULT MASTER FURLIHI	1070428345	93YMAFELAG1445 12	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	08/12/2025	IPL 2025140036SR/PF/SP	DELEFAZ	5003339782025.4.03.6181	2ª VARA FEDERAL DE BARLIER SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE BAR LIERI	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	TRG7A29	2025/2025	I/PORSCH MACAN	1435906702	WP1AA29S0SLB038 52	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	27/11/2025	RE: 2025.108468SR/PF/SP	DELEFAZ	5005880-70.2025.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	FSS0E88	2016/2016	I/FERRARI 488 SPID ER	1097129249	ZF980AM2G012923 0	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	27/11/2025	RE: 2025.108468SR/PF/SP P/ IPL 2025.0058062	DELEFAZ	5005880-70.2025.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	DU78B12	2023/2023	I/PORSCH CAYEN NE CP PHE	1356104212	WPBIE29V3DA931 27	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	27/11/2025	RDF 2025.133911SR/PF/SP P/ IPL 2025.0058062	DELEFAZ	5005880-70.2025.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	SUQ6G8	2023/2024	I/GWMM HAVALL H6 G	1382545433	LGLLFFU4A53RH938	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	27/11/2025	RDF 2025.133911SR/PF/SP P/ IPL 2025.0058062	DELEFAZ	5005880-70.2025.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	H82B4	2022/2023	I/LR DEF110D S X7 L	1352002024	SALEA7W5P21824 89	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	27/11/2025	RE: 2025.108468SR/PF/SP P/ IPL 2025.0058062	DELEFAZ	5005880-70.2025.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	SC8039	2024/2025	I/BMW X2 XDRIVE2 1MSP	1649072875	WBA41GM03S50558 40	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	27/11/2025	RE: 2025.108468SR/PF/SP P/ IPL 2025.0058062	DELEFAZ	5005880-70.2025.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	C9U155	1995/1995	FIAT ELBA	34169898	55458786	P1 - SR/PF/SP	02/10/2025	2025.0013904SR/PF/SP	DELEFAZ	5000839-32.2025.4.03.6114	1ª VARA FEDERAL DE SAO BERN ARDO DO CAMPO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	DYL7677	2007/2007	I/HONDA CRV 600R R	928987310	JE2PC40907M00059 9	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	20/08/2025	RE: 2025.87087SR/PF/SP	DELEFAZ	5000141-53.2024.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	FU2513	2011/2012	I/HYUNDAI SONATA	45311239	KMHCH41CBA3354 51	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	20/08/2025	RE: 2025.87087SR/PF/SP	DELEFAZ	5000141-53.2024.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	FV07G01	2023/2024	I/NISSAN SENTRA A DV CVT	1385613146	3N1ABRAE9RY2692 81	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	16/06/2025	IPL 2025.55311SR/PF/SP	DELEFAZ	5004448162025.4.03.6181	6ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO/SUBSEÇÃO JUDIC IARIA DE SP (VARAS CRIMINAIS)	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	DE0A33	2017/2017	I/MAZDA LEVANT HES	1122835539	ZN6YU61B0HDC501 92	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	24/04/2025	RDF 2025.42800SR/PF/SP	DELEFAZ	5000009-44.2023.4.03.6144	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	STI2B05	2024/2024	I/RAM 1500 LIMITED	1411254969	1C6SRFH4RN19995	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	24/04/2025	RDF 2025.42800SR/PF/SP P/ IPL 2025.0061296	DELEFAZ	5000009-44.2023.4.03.6144	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	FS7D26	2014/2014	NISSA LNVNA	1025826296	EB00569	P1 - SR/PF/SP	11/08/2024	2024.0118061SR/PF/SP	DELEFAZ	5004001-76.2024.4.03.6144	2ª VARA FEDERAL DE BARLIER SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE BAR LIERI	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	HBM0D44	2011/2012	VW KOMBI	324347863	9BWMF07ZCP0006 97	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	13/07/2024	IPL 2024.0066058	DELEFAZ	5005834-18.2024.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	EVSZG71	2011/2012	HAT/STRADA FIRE CE FLEX	406062676	9BD27833MK747895 3	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	13/07/2024	IPL 2024.0066058	DELEFAZ	5005834-18.2024.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	FW7H70	2009/2010	FORD ECOSPORT LX LTI 6 FLEX	183566599	9BFZ55PXA857647 3	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	13/07/2024	IPL 2024.0066058	DELEFAZ	5005834-18.2024.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	DZDZD91	2008/2009	HAT/FIORINO FLEX	133200370	9BD2550499852452	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	13/07/2024	IPL 2024.0066058	DELEFAZ	5005834-18.2024.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	GK87594	2016/2016	VW UP HIGH MB	1092520144	9BWAH412GT5580 57	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	13/07/2024	EPOL 2024.0066058	DELEFAZ	5005834-18.2024.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	FEY7512	2012/2013	VW GOL 1.0 GIV	502081899	9BWA45W5NDP076 049	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	17/10/2023	IPL 1485/20111SR/PF/SP	DELEFAZ	0000812-84.2021.4.03.6181	5ª VARA - SP - SANTOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	FTI157	2014/2015	VW 24.280 CRM632	1036842697	9536582XMRP501407	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	26/07/2023	2023.0056672SR/PF/SP	DELEFAZ	5006136-81.2023.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	D0N1J59	2000/2000	VW PARATI 1.6	74418594	9BWDH15XY12413 81	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	10/04/2023	2023.0028662SR/PF/SP	DELEFAZ	5001705-18.2023.4.03.6144	2ª VARA FEDERAL DE BARLIER HOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	GAP6C13	2021/2022	HONDA ADV150 L	1289027274	9CZK4300NR00413 0	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	23/01/2023	IPL 2023.0004693 - DEL EFAZ/DRP/SP/SP	DELEFAZ	5000388-68.2023.4.03.6181	4ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	DWA695	2008/2008	HAT/DOBLO 1.8 F LEX	969021607	9BD11930581053149	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	05/10/2022	2022.0071439SR/PF/SP	DELEFAZ	5004281-18.2022.4.03.6144	1ª VARA FEDERAL DE BARLIER HOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	LQD5361	2011/2012	I/TOYOTA COROLLA GLI FLEX	429623232	9BBRL42E3C472656 8	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	02/09/2022	IPL 2021.0060388	DELEFAZ	5009485-29.2022.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	EV4169	2010/2011	I/HYUNDAI L20 2.0	284671720	KMHDE31EBRL276 786	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	29/06/2022	2022.0043255SR/PF/SP	DELEFAZ	5005257-11.2022.4.03.6181	2ª VARA FEDERAL DE GUARUL HOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	EXZ401	2012/2013	GM SPIN 1.8L AT LT	486858588	9BGB75Z0DBI3616 7	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	28/05/2022	2022.0035475SR/PF/SP	DELEFAZ	5002512-65.2022.4.03.6114	1ª VARA FEDERAL DE SAO BERN ARDO DO CAMPO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	PVH2025	2014/2014	HAT/BRAWO ABSOL UTE DIAL	1032577522	9BD198261E9036759	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	29/03/2022	2022.0020319	DELEFAZ	5002241-49.2022.4.03.6181	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	EM4869	2010/2011	I/KIA K2500 LD	268586110	KNCSDX71AB751725	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	15/03/2022	2022.0016615SR/PF/SP	DELEFAZ	5001781-62.2022.4.03.6181	3ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	JDM6519	2014/2014	I/FORD FUSION AW D GTDI	1245046656	3FA6P0D99ER3092 2	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	08/02/2022	2021.0060388SR/PF/SP	DELEFAZ	5006837-13.2021.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	EWL7110	2011/2012	HAT/UCATO CAR GO	348280637	93W244F2C208293 2	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	21/10/2021	2021.0077253	DELEFAZ	5007495-37.2021.4.03.6181	6ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	FCP7860	2013/2013	I/TOYOTA HILUX C D4X4 SRV	1023067444	8ARFY22G8D800970 6	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	18/08/2021	2021.0060509SR/PF/DE	DELEFAZ	5007498-55.2022.4.03.6181	1ª VARA FEDERAL DE SAO BERN ARDO DO CAMPO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ	BCR0160	2007/2008	I/GM CLASSIC LIFE	934863202	8AGSA19908R12912 3	AV. SANTA MARINA, 208 OPALLOSP	12/08/2021	2021.0058765SR/PF/SP	DELEFAZ	5005810-92.2021.4.03.6181	6ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
DELEFAZ												

DELEFAZ	AQT1066	2008/2009	MBENZ/ATEGO 242	110013018	9EB658049B62872	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	21/11/2017	20200047833	DELEFAZ	0015225-29.2017.40.3.6181	6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	ASN5592	2010/2011	TOYOTA COROLLA XE10HLEX	206386354	9EBD48E2B250254	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	05/10/2017	1PL 496/20131SR/PE/SP	DELEFAZ	00019562520144036181	6ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO/SP	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	DDE1060	2006/2006	VW/GOL 1.0 COPA	882788850	9BWA05W861T489	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	29/09/2017	1PL 196/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	26344520114036100	10ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	CWB7448	1998/1998	IMP/MBENZ/310D SP RINTERF	703297481	SAC690331WAS2008	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	29/09/2017	1PL 2821/20151SR/PE/SP	DELEFAZ	0011732-15.2015.4.03.6181	9ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	EMP4876	2009/2010	UKIA SPORTAGE EX 2.0K2	201486962	KNAKH812BA77140	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	29/09/2017	1PL 1433/20141SR/PE/SP	DELEFAZ	0007315-53.2014.4.03.6181	2ª VARA FEDERAL DE BARLIERI	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	HAV9629	2004/2005	VW/GOL 1.0	834313383	9BWA05X55100304	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	29/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	DUP8785	2006/2007	VW/POLO 1.6	897893344	9BWBH69W07P0063	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	29/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	EAM6935	2007/2008	1/VW/JETTA	958226326	3VWJ6E1K98M08479	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	29/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	AH0451	1997/1998	VW/GOL MI	685436497	9BWZZZ77V121253	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	29/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	D8K2978	1982/1982	VW/VOYAGE LS	361498020	BN003824	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	29/09/2017	1PL 184/2011-1	DELEFAZ	0000964-69.2011.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	H8S0198	2007/2007	HATSIENA ELXPL EX	908763921	9BD17201A732929	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 2642/20111SR/PE/SP	DELEFAZ	0010687-15.2011.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	ELU8878	2011/2012	CHEVROLET/CRUZE LTNB	378994794	9BCPB09M0CB1780	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 1577/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0008221-43.2014.4.03.6181 - (AUTOS ESTAO APENSA DOS AO PE (001542-96.20 15.03.6181)	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	EQB9149	2010/2010	KAWASAKI Z750	270063757	96PZRAL17AFS0207	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 1577/20141SR/PE/SP	DELEFAZ	0008221-43.2014.4.03.6181 - (AUTOS ESTAO APENSA DOS AO PE (001542-96.20 15.03.6181)	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	CID0309	1997/1997	HATPALIO ED	672808048	9BD178016M0244163	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 3440/20111SR/PE/SP	DELEFAZ	0007553-43.2012.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	LZW6248	1992/1992	HATPREMO SL 1.6	5185459	9BD146000N385365	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 3440/20111SR/PE/SP	DELEFAZ	0007553-43.2012.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	DRL7182	2006/2007	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	879562536	9BCTB69W07H10070	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 3440/20111SR/PE/SP	DELEFAZ	0007553-43.2012.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	DYA6876	2007/2008	HATPALIO ELXPL EX	920550762	9BD17140A8287971	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 3440/20111SR/PE/SP	DELEFAZ	0007553-43.2012.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	DLL0301	2007/2008	TOYOTA COROLLA XE118HLEX	931240760	9BRS5ZC488694689	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	HEB4277	2006/2007	HATPALIO FIRE HL EX	905800813	9BD17164G7288938	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	ELU5179	2008/2009	1/BMW 120I UD31	126443602	WBALD131029P1337	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	EQJ6420	2009/2010	DAPRA SMART125 EPI	205042244	95VBTK1K29AM00070	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	DRZ0267	2006/2006	HONDA/CG 150 TIT ANKS	886077761	9CZK08106R859066	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 790/20101SR/PE/SP	DELEFAZ	0002705-81.2010.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	EMK4806	2009/2010	VW/FOX 1.0 GLI	184372283	9BWA05A26A40966	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/09/2017	1PL 3221/2011-1	DELEFAZ	0000250-07.2014.4.03.6181	1ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	DBS5686	2006/2007	HATDUCATO CAR GO	904059570	93W244F1372013059	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	12/07/2017	1PL 1326/20171SR/PE/SP	DELEFAZ	0009033-80.2017.4.03.6181	1ª VARA FEDERAL DE OSASCO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	KJG0327	2009/2010	1/BMW 118I UE71	209279532	WBALUE1J03AE0800	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	11/04/2017	1PL 757/20161SR/PE/SP	DELEFAZ	0002372-85.2017.4.03.6181	2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	ENW9277	2009/2010	GM/MERIVA JOY	178874370	9BGCL75P0AC16456	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	13/07/2016	1PL 512/20151SR/PE/SP	DELEFAZ	0000255-92.2015.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	DWF3247	2007/2008	GM/ASTRA COMPO RI	948651784	9BKT575W0C15251	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	16/07/2015	1PL 2059/20151SR/PE/SP	DELEFAZ	0008517-31.2015.4.03.6181	2ª VARA FEDERAL DE BARLIERI	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	AWM7236	2013/2013	HATSTRADA WORKING	508385326	9BD27805M0763448	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	10/05/2015	1PL 886/20151SR/PE/SP	DELEFAZ	0005363-05.2015.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	EJE5823	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	173054781	9C6KE122000071554	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	02/12/2013	1PL 68/2013398SR/PE/SP	DELEFAZ	0002391-04.2011.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	CHK6153	1996/1997	VW/PARATI CL 1.6 M	665518951	9BWZZZ579T12412	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	16/03/2011	819/2011	DELEFAZ	0002175-35.2011.4.03.6119	1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEFAZ	BTE9739	1982/1982	GM/MONZA SL/E	358154901	5G08RBBR004388	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	22/04/2009	1258/2009	DELEFAZ	0004165-40.2009.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEPREV	FEH5074	2012/2013	TOYOTA COROLLA XE10HLEX	496550047	9EBRD48E0D259582	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	26/08/2025	1PL 2717/4352SR/PE/SP	DELEPREV	0012572-54.2017.4.03.6181	7ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO (VARAS CRIMINAIS)	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEPREV	FPY5348	2015/2016	TOYOTA COROLLA XE10HLEX	1043460699	9EBRD48E0D259582	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	26/08/2025	1PL 2020/6896SR/PE/SP	DELEPREV	00059248720194036181	4ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SP (VARAS CRIMINAIS)	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELEPREV	EMP5775	2013/2013	1/VW/JETTA 2.0	569817170	3VWDD16MD097454	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	26/08/2025	1PL 2020/6896SR/PE/SP	DELEPREV	00059248720194036181	4ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SP (VARAS CRIMINAIS)	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELINST	ELUM6450	2011/2011	VW/VOYAGE 1.0	323645186	9BWDAD0510B7285	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	24/10/2013	1PL 2012/4306SR/PE/SP	DELINST	0003031-36.2013.4.03.6181 E 0010840-49.2015.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELINST	DEI2378	2007/2008	HONDA/CIVIC LXS FLEX	698202747	93HEA640WZ03333	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	24/10/2013	1PL 2012/4306SR/PE/SP	DELINST	0003031-36.2013.4.03.6181 E 0010840-49.2015.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELINST	JRS3984	2008/2009	1/DOGE JOURNEY SXT	985636866	3D4GGH71D49T1851	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	24/10/2013	1PL 2012/4306SR/PE/SP	DELINST	0003031-36.2013.4.03.6181 E 0010840-49.2015.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DELINST	EPE4990	2010/2011	UKIA SOUL EX 1.6 F AT	286325799	KNAT814EB275733	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	24/10/2013	1PL 2012/4306SR/PE/SP	DELINST	0003031-36.2013.4.03.6181 E 0003031-36.2013.4.03.6181	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DMA	NPQ0976	2010/2011	VW/VOYAGE 1.0	273974793	9BWDAD0510B7285	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	17/10/2012	1PL 35/201213SR/PE/SP	DMA	117122920124036000	8ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO	JAEINSTE O PROCE SSO PE 500699463 2022.4.03.6181 DE A LIENACAO DO VEC IULO
DRE	DKC2882	2002/2003	GM/ASTRA HATCH 5 FGS	792423216	9BGT48F03B131654	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	N1		DRE	2004.61.81.007189-2	8ª VARA CRIMINAL CRIMINAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	BWQ2066	1988/1988	FORD/F4000	406501874	9BFXN0L61UD87424	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	N1		DRE	2000.61.05.007570-79	2ª VARA CRIMINAL DE PRACIARA SP	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	EZG1017	2011/2011	1/GM/CAPTIVA SPOR T/VAWID	350687153	3GNFL7EY618867306	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	N1	503/2011-2	DRE	0013358-11.2011.4.03.6181	4ª VARA CRIMINAL CRIMINAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	DTE7996	2010/2010	HATPALIO WEEK ELXLEX	196634888	9BD17301MA431137	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	N1	503/2011-2	DRE	0013358-11.2011.4.03.6181	4ª VARA CRIMINAL CRIMINAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	CM0343	1998/1998	HONDA/CIVIC LX	698202747	93HEA640WZ03333	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	N1	497/2007-2	DRE	0008558-18.2003.4.03.6181	1ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SP (VARAS CRIMINAIS)	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	BA90992	2007/2008	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	432550863	9BGA069W0B81925	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	N1	1PL 721/20102SR/PE/SP	DRE	000179-10.2011.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL CRIMINAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	AAB8899	2005/2005	TOYOTA PREMIO		ZZT400096620	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	23/12/2025	1PL 2025.14594SR/PE/SP	DRE	50002872620264036181	9ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SP (VARAS CRIMINAIS)	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	FWP9E25	2020/2021	VW/POLO AF	1248100996	9BWAL5G28MP0334	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	07/11/2024	1PL 2024.3294SR/PE/SP	DRE	50087182320254036104	5ª VARA CRIMINAL DE SANTOS/SECAO JUDICIARIA DE SANTOS (VARA DE EXECUCOES FISCA IS)	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	LLM1788	2010/2011	1/HYUNDAI SANTA FE 3.5	324371110	KM8FSB1GDBU1713	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	15/07/2024	1PL 2024.66201SR/PE/SP	DRE	50055088020244036119	4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SECAO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	HBI1C72	2013/2013	1/LR/DISCOVERY 4S E	535794088	SALLAAAG0A6666	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/06/2024	2024.0060097SR/PE/SP	DRE	5005259-10.2024.4.03.6181	6ª VARA CRIMINAL CRIMINAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	AAPK649		KIA SPORTAGE TLX		KNAPC813BK2135	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	28/06/2024	2024.0060097SR/PE/SP	DRE	5005259-10.2024.4.03.6181	6ª VARA CRIMINAL CRIMINAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	AA208Y1		GM/SPIN LT		*6B160383	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	23/06/2024	2024.0058265SR/PE/SP	DRE	5005011-44.2024.4.03.6181	1ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE BARLIERI/SP - SUBSECAO JUDICIARIA DE BARLIERI	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	MK0358	2011/2012	1/MBENZ 180 CDI	389621226	WDDGF4K8W8CA589	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	11/02/2022	2021.0003394SR/PE/SP	DRE	5000107-08.2022.4.03.6130	1ª VARA CRIMINAL DE OSASCO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	DUH5199	2008/2008	1/HONDA CRV EXL	118359886	3CZRE2878G050264	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	01/12/2021	1PL 721/20102SR/PE/SP	DRE	000179-10.2011.4.03.6181	5ª VARA CRIMINAL CRIMINAL D E SAO PAULO/SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO	APRENSÃO CO- MMUNISTE 180 D IAS
DRE	FRM8935	2014/2014	BMW/1800 GS	999741950	95VBDE209E2891631	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA OPAULO/SP	14/10/2020	1PL 255/20142SR/PE/SP	DRE	0004133-20.20		

DRE	DPB2545	2006/2006	VW/1.5I 160 EURO3 W/DRIVER CAMINHAO	899308600	9BWN172556863261	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	27/10/2011	IPL 503/20112SR/PP/SP	DRE	0013358-11.2011.4.03.6181	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DMQ8607	2005/2005	VW/GOL 1.6 POWER	846496844	9BWC0535SP08189 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	27/10/2011	IPL 503/20112SR/PP/SP	DRE	0013358-11.2011.4.03.6181	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	HE2266	2007/2008	VW/GOL 1.6 POWER	954102150	9BWC05W48T5158 95	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	27/10/2011	IPL 503/20112SR/PP/SP	DRE	0013358-11.2011.4.03.6181	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DXE2123	2001/2001	CIOTRON/NSARA PI CASO GX	769805825	935CHRFM81K67349 1	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	27/10/2011	IPL 503/20112SR/PP/SP	DRE	0013358-11.2011.4.03.6181	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	EE77007	2008/2008	UPORSCHER BONSTE R	120402092	WPOCA29888U7119 82	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	27/10/2011	IPL 503/20112SR/PP/SP	DRE	0013358-11.2011.4.03.6181	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	EJP4487	2008/2009	HARLEY DAVIDSO NVLST	194627357	932JES139M013874 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	31/05/2011	IPL 188/20112SR/PP/SP	DRE	0006484-10.2011.4.03.6181	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	EJP4481	2009/2009	HARLEY DAVIDSO NVLST	194626415	932JES159M031468 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	21/05/2011	IPL 188/20112SR/PP/SP	DRE	0006484-10.2011.4.03.6181	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	EJF4865	2008/2009	JTA/SLUZJ AN125	119346516	9CDCF47APM06146 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	05/05/2011	IPL 188/20112SR/PP/SP	DRE	0006484-10.2011.4.03.6181	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	CN8002	1997/1997	FORD/FIESTA	674968077	9BFCZZFHABV11405 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	18/11/2010	IPL 748/20102SR/PP/SP	DRE	0011672-18.2010.4.03.6181	5ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	IKC0275	2002/2003	VW/POLO 1.6	78955140	9BWBH99A3P0024 89	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	17/11/2010	IPL 721/20102SR/PP/SP	DRE	000179-10.2011.4.03.6181	5ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DH02865	2003/2004	CAMINHAO VW/1.3I 80	814899838	9BWB7E72N4R04730 2	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	17/11/2010	IPL 721/20102SR/PP/SP	DRE	000179-10.2011.4.03.6181	5ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	CP1949	2001/2001	MBENZA 190	769642691	9BWMF32E02A0380 60	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	02/10/2010	ND	DRE	2004.6119.00491-64	5ª VARA FEDERAL DE GUARUL HOS/SP	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DXH385	2007/2008	VW/GOL 1.6 POWER	950164151	9BWC05W08T1518 45	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	08/05/2010	IPL 358/20102SR/PP/SP	DRE	0000271-85.2011.4.03.6181	5ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	KXP1735	2008/2008	FIAT/PUNTO SPORTI NG 1.8	974543896	9BD1181481046858 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	08/05/2010	IPL 358/20102SR/PP/SP	DRE	0000271-85.2011.4.03.6181	5ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DLU1912	2007/2008	IHYUNDATUCSO NGLS20L	945664770	KBMHNR1BP8U7448 13	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/12/2007	IPL 583/20072SR/PP/SP	DRE	2007.61.81.013588-3	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DLX0100	2007/2008	FIAT/PALIO FIRE FL ESNC	929532198	9BD17106J8504641 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/12/2007	IPL 583/20072SR/PP/SP	DRE	2007.61.81.013588-3	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DRB8078	2005/2005	PELGHUT206 14 PR ESNC	856654310	936ZAKFV958R03974 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/12/2007	IPL 583/20072SR/PP/SP	DRE	2007.61.81.013588-3	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	CX0711	2002/2002	FIAT/STRADA ADVENIURE	776364243	9BD27808322804807 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/12/2007	IPL 583/20072SR/PP/SP	DRE	2007.61.81.013588-3	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	CTB4667	2000/2000	FIAT/BRAVA ELX	730908038	9BD182266Y200655 8	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/12/2007	IPL 583/20072SR/PP/SP	DRE	2007.61.81.013588-3	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DHVS939	2002/2003	GM/CORSA SEDAN	794075738	9BGDF19XBC10825 2	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/12/2007	IPL 583/20072SR/PP/SP	DRE	2007.61.81.013588-3	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	CT8903	1999/2000	EMMC/PAJERO IO 3.0	734967640	JMYLNH76WYYX00 338	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	18/03/2006	IPL 45/20062SR/PP/SP	DRE	0003306-29.2006.4.03.6181	9ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DDU4679	2001/2001	VW/GOL SERIE OUR O	755250702	9BWCAS0X11P0809 25	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	18/03/2006	IPL 45/20062SR/PP/SP	DRE	0003306-29.2006.4.03.6181	9ª VARA CRIMINAL FEDERAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARIA DE SP (VARAS CRIMINAIS)	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	BSC0036	1995/1995	IMP/KIA K3000 S	650750128	KNCJAP35SSK06764 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	22/10/2003	IPL 201/20032SR/PP/SP	DRE	00.123.406-72.2003.6105	1ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E CAMPINAS/SP	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DH4643	2002/2002	GM/CORSA MILENI	784056072	9BGSCK02B19751 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	20/08/2002	IPL 86/20022SR/PP/SP	DRE	0004963-45.2002.4.03.6181	5ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	DEF9689	2001/2001	RENAULT/CLIO RT1 016V	764989731	93YBH0625J273474 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	05/12/2001	IPL 135/20012SR/PP/SP	DRE	562/2001	3ª VARA DA COMARCA DE SAO CAETANO DO SUL/SP	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	CS80766	1999/2000	VW/GOL 16T	722902286	9BWZZ373Y701553 5	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	28/06/2000	IPL 49/20002SR/PP/SP	DRE	2022.61.81.004279-2	1ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRE	LA17632	1996/1997	FIAT/PALIO EDX	661872823	9BD178226D08R0515 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	28/06/2000	IPL 49/20002SR/PP/SP	DRE	2022.61.81.004279-2	1ª VARA FEDERAL CRIMINAL D E SAO PAULO, SECAO JUDICIARI A DE SAO PAULO	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRIP	DXQ3355	2011/2012	FIAT 500 SPORT AIR AT	450953084	3CBHFF89CT13964 3	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	26/11/2012	0004/2010-4 (SR/PP/SP) / 0001/2013 (DPF/SOCS)	NIP/DPF/SOCS	0009445-21.2011.4.03.6183	6ª VCF/SP	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRIP	EVL2211	2010/2011	MINI COOPER SCYMAN	281691959	WMWZ3104BWH06 797	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	26/11/2012	0004/2010-4 (SR/PP/SP) / 0001/2013 (DPF/SOCS)	NIP/DPF/SOCS	0009445-21.2011.4.03.6182	6ª VCF/SP	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRIP	F0R0033	2012/2012	MERCEDES-BENZ- C 180 CGI	470907924	WDGFK4KW6A683 705	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	26/11/2012	0004/2010-4 (SR/PP/SP) / 0001/2013 (DPF/SOCS)	NIP/DPF/SOCS	0009445-21.2011.4.03.6181	6ª VCF/SP	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRIP	DYV7936	2007/2007	IHYUNDATUCSO NGL	917902882	KBMHNR1BP7L6386 30	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	12/08/2009	0473.2009-5 (SISCART)- 2009.0080888 (EP/L)	DRIP/SP	0006970-29.2010.4.03.6181; 0013453-12.2009.4.03.6181	5ª VCF/SP	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
DRIP	EDF2008	2007/2008	CIOTRON C3 GLX	926297244	935CFK58B050710 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	12/08/2009	0473.2009-5 (SISCART)- 2009.0080888 (EP/L)	DRIP/SP	0006970-29.2010.4.03.6181; 0013453-12.2009.4.03.6181	5ª VCF/SP	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	RCR5175	2020/2020	IHYUNDAI/HB20X	1233308243	9BHC7S1DBLP0557 70	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	17/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	FUSZG99	2014/2014	HONDA/CBR600F HO RNET	1013269990	9C2PC420ER00055 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SONJG01	2024/2025	WAKE/WAY	1424064209	9B9BGW16FSRBEK53 67	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	EZA3050	2013/2013	HONDA/CB 1000R	594134536	9C2SC0910DR00074 8	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SLJH849	2024/2024	HONDA/CG 160 FAN RCI	1400070225	9C2KC200RR001240 5	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	STE4A54	2024/2024	HONDA/ADV 150	1395037989	9C2KF4300RRI10573 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	OQOUE57	2013/2013	HONDA/CBR600F HO RNET	545664454	9C2PC4210DR00245 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SVK0K39	2024/2024	HONDA/CG 160 TIT AN	1400737050	9C2KC2210RR00820 4	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	ENG6E55	2012/2012	HONDA/CBR600F HO RNET	464714672	9C2PC4210CR00265 3	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SLJY0459	2024/2024	HONDA/CG 160 TIT AN	1400074951	9C2KC2210RR08452 3	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	NW46E76	2010/2010	IYHONDA CBR600R	215579945	9BZPC4099AK0019 2	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	CRB5R03	2021/2022	IYHONDA CBR 1000R R/SP	1280994328	9BZSC0294NK10002 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SVH4E59	2024/2024	HONDA/CG 160 FAN RCI	1400070047	9C2KC200RR001243 2	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	STQ2C11	2024/2024	HONDA/CG 160 FAN RCI	1400980370	9C2KC200RR001232 8	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SWN1C69	2024/2024	HONDA/CG 160 STA RCI	1400664702	9C2KC200RR009937 7	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SV4E4E9	2024/2024	HONDA/CG 160 FAN RCI	1400669995	9C2KC2200RR001242 4	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SWN8E78	2024/2024	HONDA/CG 160 TIT AN	1398168430	9C2KC2210RR08204 8	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SVB8J09	2024/2024	HONDA/CG 160 TIT AN	1400069685	9C2KC2210RR08492 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	RMCN450	2021/2021	CHEVROLET/SL10 LS DD4	1255856375	9BGI48DK0M04278 77	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	LUD7B65	2017/2018	IYLRVOQUE P240 CABRIO	1171691359	SALVASBHXHJ29385 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP	GISE	50017169020254036107	1ª VARA FEDERAL DE ARACATU BA SUBSECAO JUDICIARIA DE A RACATUBA	APRENSAO CO MMAS DE 180 D IAS
GISE	SDX088	2024/2024	UCADILASC ESCAL ADE SV	1424593031	IYVSH4RKLJR2731 91	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULO/SP	14/10/2025	RE.2025.111.241-SR/PP/SP				

GRU	DMMIA86	2004/2004	VW/GOLF 2.0	836814274	9BWE01J14403754 0	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	11/11/2025	20.250.128.166	GRU	5010414-49.2025.4.03.6119	6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	DOP1893	2001/2001	CORSA WIND			AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	07/11/2025	IPL 2025.66011DPF/GR USP	GRU	50059732520254000000	5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	FOD0056	2017/2018	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	113893998	95P812G0005499	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	16/10/2025	RE 2025.115251DPF/GR USP	GRU	5006745.85-2025.4.03.6119	4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	EJAI825	2008/2009	1/HONDA CRV LX	12761441	3CZRE1309G50106 3	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	07/07/2025	IPL 2025.66011DPF/GR USP	GRU	50059732520254000000	5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	ASPT712	2010/2010	HAT/PALIO ELX FL EX	206149808	9BD17140MA561766 1	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	01/07/2025	IPL 2024.1082658R/PE/S P	GRU	50011483820254000000	2ª VARA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	ESS4F06	2019/2019	CHEVROLET/ONIX L OMT L	1201501412	9BGK48U0KRE240 29	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	08/01/2025	RE 2025.2307DPF/GRU USP	GRU	5007326-71.2023.4.03.6119	4ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	ADNA07	2016/2017	HYUNDAI/D55 B	1096777204	95PJL81D0BH03925 3	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	28/08/2024	IPL 2024.72734DPF/GR USP	GRU	50060489820244000000	SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	QPG4022	2018/2019	VW/VOYAGE 1.6 L M BS	1167303515	9BWDH45U2K0507 13	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	27/03/2024	2002.0027682SR/PE/SP	GRU	5002501-58.2024.4.03.6181	2ª VARA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	FGZ290	2012/2013	1/FORD FOCUS 2.0 H C FLEX	504846248	8AFZTZZHCD07326 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	19/03/2024	2024.0023407-SR/PE/SP	GRU	5001204-08.2024.4.03.6119	1ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	QWV4A97	2019/2020	CHEVONIX/JOY	1213601226	9BGK48U0LBI580 15	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	20/12/2023	2022.0082165SR/PE/SP	GRU	5007937-24.2023.4.03.6119	2ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	EQV7159	2012/2012	CHEVROLET/COBA LT 1.4 LT	476559855	9GBG0950XCB31073 1	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	22/09/2023	2023.0067978SR/PE/SP	GRU	50080342420234000000	6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	GQIE16	2016/2017	CHEVROLET/ONIX L OMT L	1105737290	9BGK48U0HGI729 71	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	19/07/2023	2023.0056808SR/PE/SP	GRU	5005614-46.2023.4.03.6119	6ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	FSL3975	2014/2014	CHEV/SPIN 1.8 LT AT ADV	1006242020	9BGK7520HE281098 80	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	20/05/2021	2020.0070144SR/PE/SP	GRU	5005742-71.2020.4.03.6119	6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	CPU4509	1998/1998	HONDA/CMV EX	691425370	93HER550WZ20004 3	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	30/07/2018	IPL 170.20184SR/PE/SP	GRU	22789520184036100	2ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	FMV4881	2015/2016	RENAULT/MASTER CH CABINE	1057586118	93YVBL01G80280 1	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	02/06/2018	21.011.0171-DEAINSR /SP	GRU	11065520174036100	6ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	EBU7554	2007/2008	UKIA CERATO EX L ON3	973133000	KNAFE22738551321 6	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	23/05/2018	IPL 85/20184SR/PE/SP	GRU	18120420184036100	1ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	CTB3675	1999/2000	FORD/KA GL	730648281	9BFBSGDAYB06729 22	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	13/11/2017	IPL 503.20094SR/PE/SP	GRU	102518220104036000	4ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	DSF1301	2006/2006	CAMINHÃO VW/15 0E DELIVERY	885460000	9BW4952P066210 32	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	13/11/2017	IPL 503.20094SR/PE/SP	GRU	102518220104036000	1ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	DIL7907	2002/2003	URENAL/ITKANG O EXPRL 1.0	805306692	8A1FC06153L383974 4	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	13/11/2017	IPL 503.20094SR/PE/SP	GRU	102518220104036000	1ª VCGRU/SP (OP. TREM FANTASMA)	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	HDB459	2005/2006	GM/ZAFIRA ELITE	866301999	9BGTW75W06C1174 80	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	13/11/2017	IPL 503.20094SR/PE/SP	GRU	102518220104036000	1ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	DUC0671	2008/2008	RENAULT/LOGANE XP 1016V	958035970	93YLSR18R002047 4	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	13/11/2017	IPL 503.20094SR/PE/SP	GRU	00102518220104036119	1ª VCGRU/SP (OP. TREM FANTASMA)	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	DRM5329	2005/2005	VW/GOL 1.0	864070764	9BWC405X25T1761 45	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	13/11/2017	IPL 503.20094SR/PE/SP	GRU	00102518220104036119	1ª VCGRU/SP (OP. TREM FANTASMA)	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	DKN0728	2004/2004	REB/MADO IRM B	825484995	9A9CM051141CL305 3	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	13/11/2017	IPL 503.20094SR/PE/SP	GRU	00102518220104036119	1ª VCGRU/SP (OP. TREM FANTASMA)	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	EER1267	2009/2010	TOYOTA/COROLLA XEBIFLEX	147231817	9ERBB48E1A057371 1	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	17/08/2017	IPL 224.20164SR/PE/SP	GRU	000486794.2017.403.6119	4ª VARA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	NIW8555	2010/2011	UNISSAN/TIDA 18 S FLEX	329832794	3N1BC1D09BL43794 5	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	23/02/2016	IPL 55.20164SR/PE/SP	GRU	15165020164036100	6ª VCGRU/SP	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
GRU	CRG6305	1999/1999	HONDA/CMV LX	719884837	93HEJ6340X208229 9	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	14/11/2022	IPL 141/20022SR/PE/SP	GRU	5387920024036100	6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUARULHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
JLS	PNESA50	2016/2017	AUDI/Q3 1.4 TFSI	1109498028	99ABR869H400166 7	AV. SANTA MARINA, 208 AGUA BRANCA, SA O PAULOSP	25/06/2024	IPL 2022.0084890 - DPF USP RE 2024.0072160 - DPF/USP	JLS	PROCESSO ORIGINARIO (IPL): 500079-24.2023.4.03.6124 PROCESSO INCIDENTAL/ALIEIENACAO ANTECIPADA AV. 500103-89.2024.4.03.6124	1ª VARA FEDERAL DE JALLES/SP (ALIEIENACAO ANTECIPADA DEFERIDA)	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
JLS	QABD04	2018/2018	TOYOTA HILUX SRV	114285624	8A8HARCD7J261350 8	PATIO DA DPF/JLS/SP	15/05/2024	IPL 2024.0042415 - SRP USP RE 2024.0046174 - DPF/USP	SRP/PE/MS	PROCESSO ORIGINARIO (IPL): 505478-18.2023.4.03.6100 PROCESSO ALIEIENACAO ANTECIPADA: 501099-8.2024.4.03.6000	5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS (SOBRESTAMENTO DO PROCESSO)	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
JLS	OMQ9F69	2014/2015	TOYOTA HILUX SRV	1016917250	8A8FY29GRF8567211 1	PATIO DA DPF/JLS/SP	15/05/2024	IPL 2024.0042415 - SRP USP RE 2024.0046187 - DPF/USP	SRP/PE/MS	PROCESSO ORIGINARIO (IPL): 505478-18.2023.4.03.6100 PROCESSO ALIEIENACAO ANTECIPADA: 500662-2.6.2025.4.03.6000	5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS (ALIEIENACAO ANTECIPADA DEFERIDA)	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	NBL 604	2015/2015	RANDOM	9ADG1243FM9648 8	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	29/11/2025	2025.0136767	MI	5000583-61.2026.4.03.6112	3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	NBL 972	2002/2002	RANDOM	VLLR42Q00906857 5	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	29/11/2025	2025.0136767	MI	5000583-61.2026.4.03.6112	3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	RME5A84	2020/2021	HAT/FORNO END URANCE	1249101201	9HD2651M0BM1741 51	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	29/11/2025	2025.0136767	MI	5000583-61.2026.4.03.6112	3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	QXB3A68	2019/2020	CHEVROLET/ONIX	1220276240	9BGEA48HGLI719 60	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	29/11/2025	2025.0136767	MI	5000583-61.2026.4.03.6112	3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	AAFI69	2009/2009	TOYOTA/ALLION	820354643	ZRT2603063135	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	28/11/2025	2025.0136376	MI	5000585-31.2026.4.03.6112	1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	EPK2H19	2009/2010	CHEVROLET/AGILE LT	196104068	8AGCB48P0ARI558 29	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	25/06/2025	2025.0069381	MI	5000099-49.2026.4.03.6111	2ª VARA FEDERAL DE MARILIA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	BVD304	2015/2016	HYUNDAI/H-1	KMPWA37KBRU731 038	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	31/05/2025	2025.0060915	MI	50000681-83.2025.4.03.6111	1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	FWJ0220	2013/2013	CITROEN/C3 PICASS O GLX 1.5	529674572	935SDYFYDEB555 33	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	05/05/2025	2025.0047875	MI	5000737-19.2025.4.03.6111	2ª VARA FEDERAL DE MARILIA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	NEMTH16	2013/2014	TOYOTA/HILUX	599055405	8A8FY2ZG3B801249 6	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	02/03/2025	2025.0011081	MI	5000189-91.2025.4.03.6111	1ª VARA FEDERAL DE MARILIA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	OYQ7A59	2014/2014	CHEVROLET/CRUZE R	1016262989	9BGPB96M0EB010 58	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	09/09/2024	2024.0087934	MI	5000125-32.2026.4.03.6112	1ª VARA FEDERAL DE ASSIS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	EMN0817	2011/2012	UNISSAN/TIDA SE DAN 18F	420924574	3N1BC1ADCK2038 35	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	22/07/2024	2024.0081067	MI	5002670-24.2025.4.03.6116	1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	IQNE15	2009/2010	NISSAN/NISSAN LIV IA 18SL	281196792	94D1BAL10AB3827 8	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	09/04/2024	2024.0086691	MI	5001821-89.2024.4.03.6111	2ª VARA FEDERAL DE MARILIA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	AAE835	2020/2021	CHEVROLET/ONIX	9BGK48U0MB1261 53	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	20/11/2023	2023.0098298	MI	5001165-54.2023.4.03.6116	1ª VARA FEDERAL DE ASSIS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	FLU7G43	2015/2016	KAWAZAKI/NINIA H2	JKAZCXN1XGA0030 07	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	10/09/2023	2023.003895	MI	5001334-14.2023.4.03.6125	1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	BCT41	1992/1992	SCANIA 113	XLPEPA4QZA042881 75	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	06/09/2023	2023.0046335	MI	5000488-06.2023.4.03.6122	1ª VARA FEDERAL DE TUPA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	CUZ251	1995/1996	RANDOMSR GR	9ADG12430SM1706 8	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	06/09/2023	2023.0046335	MI	5000488-06.2023.4.03.6122	1ª VARA FEDERAL DE TUPA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	UAC112	2013/2013	METALURGICA RO DAS TRES ELES	DR8000238	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	16/07/2023	2023.0057798	MI	5001001-62.2023.4.03.6125	1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	OKK7F09	2012/2012	VW 2400 CRM602	479513848	953658242C0243699 65	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	05/06/2023	2023.0036353	MI	5000493-46.2023.4.03.6116	1ª VARA FEDERAL DE ASSIS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	DZV7340	2007/2008	PEUGEOT/206		DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	04/07/2021	2021.0025714	MI	5000013-49.2024.4.03.6111	1ª VARA FEDERAL DE MARILIA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	BAA871	2006/2006	GUERRA		DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	08/04/2018	2562018-4	MI	0000333-55.2018.4.03.6125	1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS	
MI	EZX7951	2012/2013	FIAT/UNO VIVACE	481009795	9BD195152D056856 8	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	26/04/2017	2014.003253	MI	0018677-68.2014.4.03.0000	2ª VARA FEDERAL DE MARILIA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	FCR1375	2012/2013	FIAT/UNO VIVACE	499212517	9BD195102D041805 0	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	26/04/2017	2014.003253	MI	0018677-68.2014.4.03.0000	2ª VARA FEDERAL DE MARILIA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	DH9654	2004/2005	GM/CLASSIC LIFE	843334088	9BGSA19E05B16110 3	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)	18/04/2017	2014.003253	MI	0018677-68.2014.4.03.0000	2ª VARA FEDERAL DE MARILIA	APRENSÃO CO MMAS DE 180 D IAS
MI	DH9590	2002/2023	GM/CORSA ST	788913697	9BOSTN03B10552 7	DPF/MI/SP - PATIO (R. BENEDITO ALVES DE LFINO, 2049 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARILIA - SP, 17512-043)</						

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 14/07/2026 13/37

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 14/07/2026 14/3

SOD	JKF-0279	2012/2013	FIAT SIENA	-	8AP372171DQ65610 8 (NÚMERO ACÓRDÃO) ENTADA E ADULTER RADA) SAP372171D 6036114 (NÚMERO ACÓRDÃO)	RODRAPOSO TAVARES KM103,5 S/N JARDIM TANGIACEP 18052-775, R. ANTONIO APA RECIDO FERRAZ, 1550 - JARDIM NOVA MANC HESTER, SOROCABA - SP, 18052-280	12/01/2023	2023.0102972-DPF/SOD/SP	SOD	5008194-76.2023.4.03.6110	3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA	VEÍCULO JA ESTÁ EM PROCESSO DE LEILÃO. Nº SEI 05A.30.012750	APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
SOD	EYB7281	2011/2012	FIAT BRAVO ESSENCE	335504574	9BD198211C007054	RODRAPOSO TAVARES KM103,5 S/N JARDIM TANGIACEP 18052-775, R. ANTONIO APA RECIDO FERRAZ, 1550 - JARDIM NOVA MANC HESTER, SOROCABA - SP, 18052-280	25/05/2021	2021.0013948-DPF/SOD/SP	SOD	5001047-67.2021.4.03.6110	4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA	VEÍCULO JA ESTÁ EM PROCESSO DE LEILÃO. Nº SEI 05A.33.236776	APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
SOD	FOA7697	2013/2014	FIAT PALIO ATTRATVE	-	8AP196272E4067331	RODRAPOSO TAVARES KM103,5 S/N JARDIM TANGIACEP 18052-775, R. ANTONIO APA RECIDO FERRAZ, 1550 - JARDIM NOVA MANC HESTER, SOROCABA - SP, 18052-280	23/04/2021	2021.0001210-DPF/SOD/SP	SOD	5001555-13.2021.4.03.6110 5006399-19.2024.4.03.6110 (INCIDENTAL - PEDIDO DE ALIENACÃO ANTECIPADA)	1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
SOD	FKG0198	2013/2013	TOYOTA COROLLA ALTIS HIFLEX	506331601	9EBBD48E5D2602481	RODRAPOSO TAVARES KM103,5 S/N JARDIM TANGIACEP 18052-775, R. ANTONIO APA RECIDO FERRAZ, 1550 - JARDIM NOVA MANC HESTER, SOROCABA - SP, 18052-280	12/09/2020	2020.012202-DPF/SOD/SP	SOD	5007475-62.2020.4.03.6110	4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
SOD	JKN3415	2013/2013	GM CRUZE LT	575823151	9BGPB69MIDB344596	RODRAPOSO TAVARES KM103,5 S/N JARDIM TANGIACEP 18052-775, R. ANTONIO APA RECIDO FERRAZ, 1550 - JARDIM NOVA MANC HESTER, SOROCABA - SP, 18052-280	22/07/2020	2020.0074888-DPF/SOD/SP	SOD	5004279-24.2020.4.03.6110	3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
SOD	PER0170	2011/2011	FORD TRANSIT	-	WFOXXBTHS14411	RODRAPOSO TAVARES KM103,5 S/N JARDIM TANGIACEP 18052-775, R. ANTONIO APA RECIDO FERRAZ, 1550 - JARDIM NOVA MANC HESTER, SOROCABA - SP, 18052-280	16/06/2019	2019.0000718-DPF/SOD/SP	SOD	5003541-70.2019.4.03.6110	4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
STIS	ERO2215	2010/2011	FIAT UNI WAY 1.4	273031031	9BD195163B0065962	AV. SANTA MARINA, 208 - ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP	12/03/2025	IPL 2025.26838DPF/STIS/SP	STIS	50003839820254036141	6ª VARA FEDERAL DE SANTOS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (VARAS CRIMINAIS)	DE ACORDO COM O DPF MARCELO	APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
STIS	QAF3122	2016/2017	FIAT MOBI WAY	1113036521	9BD341A6NH428941	AV. SANTA MARINA, 208 - ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP	22/06/2024	2024.0058220DPF/STIS/SP	STIS	5001389-77.2024.4.03.6141	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE	DE ACORDO COM INFORMACÃO DO DPF MATHEUS	APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
STIS	REC3E75	2019/2020	PORSCHE 911 CARRERA	1222082214	WP0AA299XLS025252	AV. SANTA MARINA, 208 - ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP	09/08/2022	2020.0120476DPF/STIS/SP	STIS	5006444-62.2020.4.03.6104	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
STIS	QIN4004	ANO/MODELO 2016/2017	F/M BENZ CLS400	1118395309	NÃO CONSTA.	PÁTRIO CET - ITANHAEIM	29/09/2020	2020.0050423	NIP/DPF/STIS/SP	5003591-80.2020.4.03.6104	6ª VARA FEDERAL DE SANTOS		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
STIS	DRT17573	ANO 2005	GM ZAFIRA ELITE	863140378	9BGTW75W06C103179	PÁTRIO CET - ITANHAEIM	12/03/2020	2020.0120476	NIP/DPF/STIS/SP	5006444-62.2020.4.03.6104	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
STIS	FRW6468	ANO 2013	NISSAN MARCH 1.6S V FLEX	997412739	3NICK3CDBEL217160	PÁTRIO CET - ITANHAEIM	12/03/2020	2020.0120476	NIP/DPF/STIS/SP	5006444-62.2020.4.03.6104	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS
STIS	FMT6269	ANO/FAB 2016/2017	MERCEDES BENZ GLA200FF	1111034203	9BMTG4DW0HM001358	PÁTRIO CET - ITANHAEIM	12/03/2020	2020.0120476	NIP/DPF/STIS/SP	5006444-62.2020.4.03.6104	2ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO		APREENSÃO COIMMAIS DE 180 DIAS

ATO PRES Nº 8115, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no Ofício 16 - PRESI/DIRG/SEJU/UNT2, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, titular da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária por videoconferência da 4ª Turma, designada para o dia 20 de agosto de 2026, às 10 (dez) horas, para atuar no julgamento de feitos pendentes de convocações anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4785, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 15 de julho de 2026, as férias agendadas para 01 a 20 de julho de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 4400/2025, do Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4784, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES compensação no dia 15 de julho de 2026, nos termos da Resolução CATRF3 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4786, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 31 de julho de 2026, as férias agendadas para 23 a 31 de julho de 2026 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 4776/2026, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13300185/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002279-63.2018.4.03.8000

Documento nº 13300185

Conforme documento 13300178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor R. DE M. N., no dia 07/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 10/07/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302195/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 13302195

Conforme documento 13302186, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora F. R. P. DE A., no período de 07/07/2026 a 10/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 10/07/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302220/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009083-66.2026.4.03.8000

Documento nº 13302220

Conforme documento 13302210, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora L. S. DE J., no período de 07/07/2026 a 09/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 10/07/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302250/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007971-48.2015.4.03.8000

Documento nº 13302250

Conforme documento 13302245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor M. S. DE L., no dia 08/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 10/07/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9788, DE 08 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **PEDRO HENRIQUE CRUZ**, RF 4592, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **LUCAS RIBEIRO LIMA**, RF 4718, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/07/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9789, DE 08 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **LUCAS RIBEIRO LIMA**, RF 4718, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE CRUZ**, RF 4592, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/07/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLÊNARIO

CONVOCAÇÃO Nº 13307703/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inc. IV e 11, inc. I, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONVOCA

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial**, a realizar-se em **03 de agosto de 2026, às 17:30 horas**, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3 (Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, 14.º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza), e, **concomitantemente**, com o uso da ferramenta "**Microsoft Teams**", a fim de empossar, no cargo de Desembargador Federal, a Excelentíssima Procuradora Regional da República **DENISE NEVES ABADE**, à vista do Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 08 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2026 - PRESI/DIRG/SEJU/UN3A

Procedimentos a serem adotados pela Subsecretaria Unificada, independentemente de despacho, no processamento dos feitos de competência da Sétima e da Nona Turmas Julgadoras.

O DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN, COORDENADOR DA SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DA 3ª SEÇÃO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução CATRF3R n. 112, de 25 de agosto de 2020, que criou a Subsecretaria Unificada A de Turmas da 3ª Seção;

Considerando a necessidade de atualização e de uniformização dos procedimentos a serem adotados pela Subsecretaria Unificada no processamento dos feitos de competência da Sétima e da Nona Turmas Julgadoras, a fim de garantir celeridade e segurança aos serviços prestados;

Considerando o disposto no art. 152, § 1º, do Código de Processo Civil;

Considerando as regras de restrição de publicidade em processos sigilosos, sobremaneira na Lei n. 13.809, de 14 de agosto de 2018, Lei n. 14.289, de 3 de janeiro de 2022, Resolução CJF n. 58, de 25 de maio de 2009, Resolução CNJ n. 121, de 05 de outubro de 2010, Resolução CNJ n. 363, de 12 de janeiro de 2021 e na Resolução CNJ n. 455, de 27 de abril de 2022;

Considerando a alteração da sistemática do levantamento do sobrestamento nos processos e da inclusão de processos em pauta de julgamento, que deixou de ser executado pelas Subsecretarias;

Considerando contido no Processo SEI n. 0018653-76.2026.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º A Subsecretaria Unificada providenciará, independentemente de despacho, os seguintes atos ordinatórios:

I – nos processos que tramitam sob sigredo de justiça, a intimação de acórdãos, decisões e despachos, de modo a preservar a restrição de publicidade;

II – no agravo interno, a intimação do agravado para manifestar-se sobre o recurso, nos termos do art. 1.021, § 2º, do CPC; havendo proposta de acordo, a intimação do agravado para informar se a aceita ou, em caso de recusa, apresentar resposta ao recurso no prazo legal;

III – nos embargos de declaração, a intimação do embargado para manifestar-se, nos termos do artigo 1.023, § 2º, do CPC, e a intimação das partes para a respectiva ciência de que eles serão levados pelo Relator a julgamento em mesa (artigo 1.024, § 1º, do CPC); havendo proposta de acordo, a intimação do embargado para informar se a aceita ou, em caso de recusa, apresentar resposta aos embargos de declaração no prazo legal, e a intimação das partes para a respectiva ciência de que eles serão levados pelo Relator a julgamento em mesa (artigo 1.024, § 1º, do CPC);

IV – a remessa dos autos aos Relatores após a concordância da parte contrária à proposta de acordo formulada nas hipóteses previstas nos incisos II e III deste artigo, a manifestação do embargado ou o decurso do prazo para tanto, a teor do artigo 1.026, *caput*, do CPC;

V – a remessa dos processos nos quais tenha havido interposição de recurso especial e/ou extraordinário à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência;

VI – no Agravo de Instrumento, a imediata transmissão, ao Juízo de Origem, de decisão (interlocutória ou terminativa) ou de acórdão modificativos de decisão anteriormente informada;

VII – nos processos da competência delegada, a reiteração, por mensagem eletrônica, das requisições de mídias com depoimentos de testemunhas ou cópia de processos formuladas pelo Relator ao Juízo de Origem;

VIII – a retificação da autuação nos processos em que houver apresentação de subestabelecimento com reserva de poderes, ou sem reserva, bem como requerimento para expedição dos atos de publicação em nome de outro procurador;

IX – a inclusão do Ministério Público Federal na autuação, quando necessário.

Art. 2º As comunicações oriundas de decisões proferidas pelos magistrados relatores da Sétima e da Nona Turmas que não puderem ser transmitidas pelo processo judicial eletrônico serão realizadas pelo correio eletrônico institucional da unidade judiciária processante, vedada a utilização de correio eletrônico pessoal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço n. 3/2026, editada por esta Subsecretaria Unificada.

Desembargador Federal **GILBERTO JORDAN**
Coordenador da Subsecretaria Unificada A de Turmas da 3ª Seção

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Desembargador Federal**, em 10/07/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 13295713/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0014310-68.2025.4.03.8001

EMPRESA: LUCILEIA BEZERRA HOLANDA MARTINS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 52/2026 – DICT/SUFT (doc. 13295529).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **LUCILEIA BEZERRA HOLANDA MARTINS LTDA.** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **LUCILEIA BEZERRA HOLANDA MARTINS LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **DEFESA PRÉVIA** e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13309934/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026 - UASG 090017

Processo nº 0001006-65.2026.4.03.8001

Objeto: Execução de serviços de atualização do sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) do Fórum Federal de Presidente Prudente

Obtenção do edital: a partir de 14/07/2026, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e, web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admssp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 29/07/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 29/07/2026, às 13h30.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/07/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUC2 Nº 29, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

1º. Alterar parcialmente, a Portaria 134 (12544459), que nomeou, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, como Fiscais do Contrato 04.933.10.25 (12441043), cujo objeto consiste na contratação de serviços de suporte operacional, com alocação de recursos humanos, abrangendo as funções de controlador de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais, auxiliar de serviços gerais líder e encarregado(a), compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais, água mineral potável em galões de 20 litros, refeições aos membros do Tribunal do Júri, insumos e o emprego de equipamentos necessários à sua execução nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para que no fórum abaixo passema constar os seguintes servidores:

Fórum de Ribeirão Preto

I - Fiscal Titular: PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, CPF 248.237.498-71

II - Fiscal Substituto: RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO, RF 9045 CPF 245.898.288-39

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/07/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO

Processo nº 0012715-39.2022.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 11158555/2024, firmado em 28/08/2024; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA – INAC/SP; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 39 (trinta e nove) equipamentos de informática; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor Júlio Cesar Hessel, Presidente do Instituto Nova Ágora de Cidadania – INAC/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 13/07/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0002380-87.2024.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 11204111/2024, firmado em 09/09/2024; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA – INAC/SP; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 161 (cento e sessenta e um) equipamentos de informática; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor Júlio Cesar Hessel, Presidente do Instituto Nova Ágora de Cidadania – INAC/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 13/07/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 13286820/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010721-34.2026.4.03.8001
Documento nº 13286820

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIO CELSO ANDRADE MARTINS, RF 8605, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 30.06 a 21.07.2026, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/07/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13305897/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010252-85.2026.4.03.8001
Documento nº 13305897

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA, RF 8607, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 19.06 a 10.07.2026, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/07/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13301895/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010944-84.2026.4.03.8001
Documento nº 13301895

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO NEVES LIBORIO, RF 2729, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/07/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13297437/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010947-39.2026.4.03.8001
Documento nº 13297437

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALVARO JOSE KALKASLIEF DE SOUZA, RF 9507, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/07/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13297615/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0010973-37.2026.4.03.8001
Documento nº 13297615

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 13297598, bem como da Manifestação UGEP 13297614 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 10/07/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13297679/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 13297644, bem como da Manifestação UGEP 13297676 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 10/07/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13300477/2026

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (13297451) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13300473), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Alexandre Loyola Labonne, em virtude de sua remoção da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes para a 4ª Vara Federal Execuções Fiscais de São José dos Campos, a partir de 13.04.26, proporcional ao limite de 37 m², a teor do artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13305975/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0011139-69.2026.4.03.8001
Documento nº 13305975

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA, RF 8607, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/07/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13306544/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0011151-83.2026.4.03.8001
Documento nº 13306544

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JULIO CELSO ANDRADE MARTINS, RF 8605, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/07/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13267313/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0019980-73.2014.4.03.8001
Documento nº 13267313

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria ADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 13267231.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 10/07/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7352, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005072-93.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 6 e 7 (13283933 e 13299193), da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Processamentos Eletrônicos de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13302290);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13302057, 13302096 e 13302079);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atos Ordinatórios (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição e Cumprimento (FC-5), ambas, da Central de Processamentos Eletrônicos de Campinas;

II - DISPENSAR a servidora MÉRICA SIMÕES, RF 7575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atos Ordinatórios (FC-5), ambas, da Central de Processamentos Eletrônicos de Campinas;

III - DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MELO SILVA, RF 7606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), ambas, da Central de Processamentos Eletrônicos de Campinas;

IV - DISPENSAR a servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, RF 4861, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição e Cumprimento (FC-5) da Central de Processamentos Eletrônicos de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP/DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7333, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (13258149) da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - LOTAR os servidores que tomaram posse e entraram em exercício, conforme abaixo:

Servidores nomeados pelos Atos PRES 7911 a 7913, e Atos 7998 e 8000							
NOME	RF	CARGO	DATA DE POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	À DISPOSIÇÃO DA DFOR	DATA DE LOTAÇÃO	LOTAÇÃO
ADRIEL SANTOS ALMEIDA FREIRE	9606	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Juizado Especial Federal de São Paulo
ALESSANDRA MARAMATOS	9566	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	6ª Vara Federal de Santos
ALEXANDRE DA SILVA SANTANA	9604	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro - ALDF
ALINE PEREIRA	9598	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	6ª Vara Federal Cível de São Paulo
AMANDA DOS SANTOS GANANCA	9574	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Juizado Especial Federal de São Paulo
ANA BEATRIZ GUIMARAES FERNANDES	9591	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Subsecretaria de Segurança - USEG
ANA JULIA ARRIETA COGO	9582	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	6ª Vara Federal de Guarulhos
ANDERSON GOMES FERNANDES	9583	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	10ª Vara Federal Criminal de São Paulo
BARBARA MOTA PESTANA	9584	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	26ª Vara Federal Cível de São Paulo
CAIO MINORU BLUMENTHAL SAEKI	9581	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
CAROLINA NUNES SIQUEIRA	9601	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	30/06/2026	—	30/06/2026	Assessoria Técnico-jurídica da Diretoria do Foro - ATEJ
DAIANA PIZZATTO	9605	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	24/06/2026	24/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços - DUAP
DANIEL VICTOR DE SOUZA BARREIRA LIRA	9590	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	30/06/2026	—	30/06/2026	Divisão Financeira - DUFI
DANIELA ANTONIA NEGRI	9587	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	30/06/2026	—	30/06/2026	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
EDLENE XAVIER SANTOS	9597	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível
FERNANDA RICHELE ALVES BARBOSA	9600	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	4ª Vara Federal de Guarulhos
GABRIEL CHAVES BARCELLOS DO SACRAMENTO	9570	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	4ª Vara Federal Criminal de São Paulo
GUILHERME FERREIRA BASILIO	9586	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Assessoria Técnico-jurídica da Diretoria do Foro - ATEJ
IGOR VIEIRA CORREA	9564	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	4ª Vara Federal de São José dos Campos
IZABELLA MARINHO MUREB MARQUES	9575	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

JAI ME LEO RICACHENEVSKY MARTINES SOARES	9602	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais - UAPA
KELLEN CAROLINE BASTOS	9599	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Divisão Financeira - DIFI
LARISSA GUIMARAES CAMPOS	9578	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	8ª Vara Federal Criminal de São Paulo
LILIAN ASSIS VIEIRA	9576	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Divisão de Contratos - DICT
LUCAS AQUINO OLIVEIRA	9560	Analista Judiciário - Especialidade Contabilidade	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Central Unificada de Cálculos Judiciais - CECALC
LUISA KILLER NUNES	9562	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	1ª Vara Federal de Sorocaba
MARESSA PEREIRA BORGES LUXINGER	9571	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	7ª Vara Federal Criminal de São Paulo
MATHEUS FARIAS COUTINHO	9595	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	4ª Vara Previdenciária/SP
MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO	9569	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Juizado Especial Federal de Guarulhos
NAYRANA MACHADO DE ARAGAO	9592	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Gabinete da Diretoria do Foro - GADI/DFOR
RAFAEL DE ARAUJO BARBOSA	9567	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Divisão de Administração Funcional - DIFN
RAPHAEL CARVALHO MONTEIRO NEVES	9594	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
RAQUEL RAMOS DA SILVA	9580	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	7ª Vara Federal Criminal de São Paulo
RAVENNA MARIA MARTINS BRITO	9585	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
ROBSON CRISTIANO VALERIO MIQUELIN	9572	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Turmas Recursais de São Paulo
SANDRO DOS SANTOS SANTA ROSA	9561	Analista Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Divisão de Planejamento de Contratações - DUPL
SARAH CRISTINA BORBA ALBUQUERQUE	9596	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
TIAGO HENRIQUE ROSSINI	9563	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	Divisão de Contratos - DICT
VIRGINIA DANIELE SILVADOS SANTOS	9565	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	23/06/2026	23/06/2026 a 29/06/2026	30/06/2026	1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

II - COLOCAR o servidor EDUARDO GORGA BORTOLETTO, RF 9579, Técnico Judiciário - Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro no período de 23/06/2026 a 29/06/2026, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/06/2026;

III - COLOCAR a servidora MARIANA ALVES DOS SANTOS, RF 9573, Técnico Judiciário - Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 23/06/2026, até o término da licença maternidade, tendo tomado posse e entrado em exercício na mencionada data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7353, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (13295841) da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

LOTAR os servidores que tomaram posse e entraram em exercício, conforme abaixo:

Servidores nomeados pelos Atos PRES 7911, 7912 e 8000/2026						
NOME	RF	CARGO	DATA DE POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE LOTAÇÃO	LOTAÇÃO
BRENDAMENDES DE CASTRO	9589	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	07/07/2026	07/07/2026	7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
EDUARDO DE SOUZA CRUZ	9577	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	06/07/2026	06/07/2026	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
LUCIANA BESSA DA SILVA	9603	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	07/07/2026	07/07/2026	2ª Vara Federal Cível de São Paulo
LUIZ HENRIQUE NISTAL	9609	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	06/07/2026	06/07/2026	06/07/2026	Divisão de Folha de Pagamento - DIPA
PAULANA VES DE SOUZA	9593	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2026	06/07/2026	06/07/2026	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

PRISCILA MIDORI FILONI YOSHIDA	9610	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	06/07/2026	06/07/2026	06/07/2026	Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios - DUCP
---------------------------------------	-------------	---	------------	------------	------------	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7349, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002827-07.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 7 (13297427), de 07 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13301571);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13298434);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAFAELA AMARAL RODRIGUES, RF 9367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7341, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010515-20.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (13279757), de 06 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria UGEP nº 7353 (13302707), de 08 de julho de 2026

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13297625);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13305588);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA, RF 8466, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal Cível e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 20/07/2026;

II - DISPENSAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Cível, a partir de 20/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7311, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016671-29.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão Indicação/Desligamento (13258463), de 24 de junho de 2026, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13267727);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13263733);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ FERNANDES GAVAZZA, RF 9518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7355, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017552-06.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 20 (13300150), de 03 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Processamento Eletrônico do Fórum das Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13307902

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);13307143

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GABRIEL MARTINS PRADO, RF 8937, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria de Processamento Eletrônico da Central de Processamento Eletrônico do Fórum das Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7344, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010782-89.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 18 (13286560), de 03 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13294970

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);13295478

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VICTORIA DIAMANTINO FERREIRA MONTALVÃO, RF 9156, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7338, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010784-59.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada 13286578, de 03 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc).

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

II - DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Araraquara.

I - DISPENSAR o servidor SERGIO AUGUSTO MEDICI, RF 5159, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 29/06/2026;

RESOLVE:

);13286668 CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.

);13293929

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7336, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010516-05.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13284942, de 03 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.

Documento assinado eletronicamente por ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DISPENSAR o servidor HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA, RF 4349, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal de Piracicaba e alterar sua lotação para a 6ª Vara Federal de Santos, a partir de 13/07/2026.

RESOLVE:

);13280807

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7335, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010487-52.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13288413, de 03 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE, RF 3691, Técnica Judiciária, Área Administrativa da 6ª Vara Federal de Santos para a Divisão de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 29/06/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7334, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010888-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13282916/2026 (13291169), de 03 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Sorocaba, colocando-o à disposição da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13288982/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007158-03.2024.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13286526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR - RF 5230, para o período de 02/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/07/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13288813/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007877-48.2025.4.03.8001

Documento nº 13288813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13286735, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS - RF 9234, para o período de 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/07/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13305420/2026

Conforme documento SEI nº 13293895, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA - RF 924, para o período de 06/07/2026 a 03/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13305421/2026

Conforme documento SEI nº 13289274, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, para o período de 12/07/2026 a 25/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13305423/2026

Conforme documento SEI nº 13265448, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE SATICO ITO - RF 5869, para o período de 19/06/2026 a 16/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13305424/2026

Conforme documento SEI nº 13292027, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSMAN MILLER VOLPINI - RF 4651, para o período de 04/07/2026 a 12/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 236, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em exercício, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Americana, para o período que segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/07/2026 às 12h de 17/07/2026	JEF	Phelipe Vicente de Paula Cardoso

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Fletcher Eduardo Penteado
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal**, em 10/07/2026, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 234, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais e Varas-Gabinete de Campinas para o mês de Julho de 2026

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para os plantões judiciários nos dias 25 e 26 de Julho de 2026, no horário entre 9h00 e 12h00, sendo as horas trabalhadas compensadas oportunamente.

25 de Julho de 2026

- Simone Santana Santos - RF 7385
- José Garcia Machado Neto - RF 1094
- Maria Gabriela Aanacleto Phaelante de Câmara - RF 9310

26 de Julho de 2026

- Simone Santana Santos - RF 7385
- Maria Gabriela Aanacleto Phaelante de Câmara - RF 9310
- Christine Guimarães Hoffmann Palmieri - RF 5836

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 10/07/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 176, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Juiz Federal Substituto André Luís Pereira, Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a edição do Provimento CORE nº 7/2026, que alterou a redação do art. 378 e parágrafos do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO que os oficiais de justiça avaliadores federais desempenharão as atividades funcionais nos limites das Subseções Judiciárias em que lotados (art. 378, *caput*, do Provimento CORE nº 01/2020, com nova redação);

CONSIDERANDO que os atos processuais serão praticados pelos oficiais de justiça avaliadores nos municípios contíguos da mesma Subseção Judiciária, independentemente de ordem expressa do juiz competente, observado o limite máximo de 70 km (setenta quilômetros) do município sede, calculados por via de acesso rodoviário (§ 1º do art. 378 do Provimento CORE nº 01/2020);

CONSIDERANDO que os casos limítrofes, referentes à observância da distância máxima estabelecida no parágrafo anterior, serão disciplinados por ato do Juiz Corregedor da Central de Mandados (§ 2º do art. 378 do Provimento CORE nº 01/2020);

CONSIDERANDO que a Subseção Judiciária Franca é composta pelos municípios de Aramina, Burizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista (Provimento nº 45/2021-CJF3R);

CONSIDERANDO que os únicos municípios que estão acima do limite de 70 km de distância da sede da Subseção, por via de acesso rodoviário, são Ipuã (73 km), Aramina (80 km) e Igarapava (83 km) (fonte: site do DER/SP);

CONSIDERANDO, finalmente, que a distância de 73 km para o município de Ipuã se enquadra na hipótese de caso limítrofe mencionado no § 2º do art. 378 do Provimento CORE nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. As diligências para o cumprimento de atos processuais serão praticados pelos oficiais de justiça em todos os municípios da Subseção Judiciária de Franca, **com exceção dos municípios de Aramina e Igarapava**.

Art. 2º. O juiz ordenante de diligências a serem cumpridas em Aramina e Igarapava poderá requerer ao Juiz Diretor do Foro autorização para que o oficial de justiça avaliador pratique ato nos mencionados municípios, ficando a diligência condicionada à disponibilidade orçamentária, conforme dispõe o § 3º do art. 378 do Provimento CORE nº 01/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aos oficiais de justiça e às Varas Federais desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

EDITAL Nº 1/2026 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR

A **24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, por seu **JUIZ FEDERAL DIRETOR, DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO**, torna público o presente edital para seleção de projetos.

1. ORIGEM DOS RECURSOS E PARÂMETROS NORMATIVOS

1.1 Os recursos financeiros são provenientes do pagamento de prestações pecuniárias fixadas em sede criminal e depositadas em conta vinculada ao juízo da 1ª Vara Federal de Jales/SP.

1.2 A destinação dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e em conformidade com os seguintes parâmetros normativos: Resolução CNJ 558/2024; Resolução CJF 295/2014; Resolução CJF 587/2019; Provimento CORE 01/2020, artigos 310 a 317;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Serão selecionados projetos subscritos por entidade pública ou privada com finalidade social e sem fins lucrativos, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.

2.2 São vedados:

I - a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários;

II - a concentração de recursos em uma única entidade;

III - o custeio das instituições do Sistema de Justiça, inclusive Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;

IV - o uso dos recursos para promoção pessoal de membros e servidores de quaisquer dos Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou integrantes das entidades beneficiadas;

V - o pagamento de remuneração fixa por cargos de gestão e direção aos membros da diretoria das entidades beneficiadas, podendo estes receber apenas pelas horas prestadas na execução direta da atividade-fim do projeto, desde que devidamente comprovadas;

VI - o uso dos recursos para fins político-partidários;

VII - a destinação dos recursos a entidades que não estejam regularmente constituídas há mais de 1 (um) ano;

VIII - o uso dos recursos para despesas de custeio, tais como aluguis, salários, telefonia e tributos;

IX - entidades que condicionem ou vinculem o serviço prestado à conversão religiosa ou ao exercício de atividades de cunho religioso;

X - entidades cujos membros, sócios, associados ou dirigentes sejam o magistrado ou o membro do Ministério Público vinculado à unidade judicial competente para a disponibilização de recursos, ou seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

XI - a destinação de recursos a entidades públicas ou privadas em que membros e servidores do tribunal, do respectivo Ministério Público ou da respectiva Defensoria Pública tenham qualquer ingerência, ainda que informal, na constituição ou administração da entidade ou na utilização de receitas;

XII - a destinação de recursos a entidades públicas ou privadas de cujas atividades possa decorrer, de qualquer forma e mesmo que indiretamente, promoção pessoal de membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público, da respectiva Defensoria Pública ou de seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

2.3 A seleção dos projetos contemplará as seguintes etapas: apresentação dos projetos e dos documentos de habilitação, análise e seleção final.

2.4 É facultado à entidade apresentar mais de um projeto, desde que estritamente relacionados à sua missão institucional, com as justificativas pertinentes, nos termos a seguir especificados.

2.5 A quantidade de projetos selecionados será de acordo com o montante disponível na conta vinculada ao Juízo da 1ª Vara Federal de Jales/SP.

2.6 Caso nenhum projeto atenda às exigências deste edital, o valor será mantido na conta única para destinação em novo edital de seleção de projetos.

3. PROPONENTES, OBJETO E VALOR MÁXIMO DO PROJETO

3.1. Poderão participar como proponentes da presente seleção:

I – Instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, com experiência comprovada na área em que o projeto apresentado se enquadra, bem como com estrutura física e de recursos humanos para o atendimento a que se propõe, e que exerçam suas atividades nos municípios pertencentes à Subseção Judiciária de Jales/SP, quais sejam Álvares Florence, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Auriflora, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani D'Oeste, Guzelândia, Indaiópolis, Jales, Macedônia, Maripolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Ouroeste, Palmeira D'Oeste, Paranaíba, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Preta, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Itacema, Suzanópolis, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, Valentin Gentil, Vitória Brasil e Votuporanga; e

II – Órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional - terrestre e aeroportuária, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escola, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pornografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros.

3.2 Os projetos deverão ter como objeto a aquisição de bens diversos, caracterizados como materiais permanentes ou de consumo, diretamente relacionados à missão institucional do proponente, a serem utilizados preferencialmente na área da Subseção Judiciária de Jales.

3.3 O projeto apresentado não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

3.4 O prazo para a execução do projeto e prestação de contas será de 90 dias a contar da data de recebimento dos recursos financeiros.

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 A instituição proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

II – projeto;

III – instrumentos normativos de criação da unidade, se aplicável;

IV – estatuto ou contrato social da entidade e eventuais alterações, com o devido registro;

V – para instituições privadas sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;

VI – para instituições públicas, ato de nomeação do responsável e sua qualificação;

VII – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>);

VIII – comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

IX – fotocópia da cédula de identidade e CPF do representante;

X – certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, caso a instituição atue na área de assistência social;

XI – certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a instituição atue nessa área;

XII – certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

XIII – certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e pela Municipal quando atinentes à atividade ou ao objeto a ser contratado;

XIV – certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal;

XV – certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

XVI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

XVII – declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, conforme Anexo III deste Edital;

XVIII – no caso de entidades privadas, a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme Anexo IV deste Edital;

XIX – A entidade deverá comprovar ainda, com fundamento no art. 33, incisos III e IV da Lei 13.009/2014:

1) que é regida por normas de organização interna que prevejam que, em caso de dissolução, que o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (inciso III);

2) que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (inciso IV).

4.2 O projeto conterá, ao menos, as seguintes especificações:

a) Nome do projeto e justificativa;

b) Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado;

c) Público a ser atendido;

d) Objetivo Geral;

e) Objetivos Específicos;

f) Metodologia (ações a serem executadas);

g) Período de duração e cronograma de execução do projeto;

h) Planilha de custos e valor total do projeto, contendo descrição dos bens a serem adquiridos, instruído com três orçamentos desses bens e dos materiais a serem utilizados, conforme Anexo II deste Edital;

i) Outras fontes de financiamento, se houver, sendo expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido no projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição;

j) Resultados Esperados;

k) Metodologia de avaliação dos resultados.

4.3 Os documentos apresentados devem estar dentro do prazo de validade, conterem informações atualizadas e passíveis de conferência direta da veracidade, no que couber.

4.4 É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das declarações prestadas e dos documentos apresentados.

4.5 A 24ª Subseção Judiciária de Jales exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo proponente.

4.6 Ao apresentar o projeto, a instituição proponente adere aos termos do edital, firmando a Declaração contida no Anexo VI, comprometendo-se a não formular posteriormente impugnações em tese, que serão sumariamente rejeitadas, salvo aquelas destinadas à aplicação de suas disposições no caso concreto e devidamente fundamentadas.

5. PRAZO E FORMA DE ENVIO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS

5.1 O presente edital terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua veiculação em diário oficial.

5.2 Os projetos e documentos necessários **deverão ser encaminhados até as 23:59 (horário de Brasília) do último dia do prazo, contados da data da veiculação deste edital, exclusivamente** para o e-mail jales-nuar@trf3.jus.br, em arquivo único no formato pdf, contendo todos os documentos ordenados conforme a sequência do item 4.1.

5.3 O arquivo enviado fora do prazo estabelecido no item 5.1 ou com ausência de algum dos documentos obrigatórios não será considerado e a inscrição será indeferida.

5.4 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales acusará o recebimento do e-mail, o que valerá como protocolo. Em caso de ausência de confirmação do recebimento no prazo de dois dias úteis, caberá ao proponente certificar-se do recebimento do e-mail através do telefone (17) 3624-5910.

5.5 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales verificará a regularidade da documentação, em conformidade com os requisitos constantes deste edital.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos apresentados, acompanhados de toda a documentação, serão inseridos em expediente administrativo autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conferidos, encaminhados ao Ministério Público para ciência e eventual manifestação e, após, remetidos à conclusão deste Juiz Federal Titular.

6.2 A instituição proponente poderá ser convocada, a qualquer tempo, a prestar esclarecimentos adicionais acerca do(s) projeto(s) apresentados, bem como poderão ser realizadas diligências, inclusive *in loco*, para complementação de dados e informações, a critério deste Juízo, de tudo sendo lavrado o respectivo termo.

6.3 Caberá ao Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária de Jales a escolha dos projetos contemplados, em decisão fundamentada, em estrita observância ao escopo do edital.

6.4 Na análise e seleção dos projetos, serão priorizadas, observadas as peculiaridades do caso concreto, as entidades que:

I – mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, especialmente aquelas organizações sociais inseridas em contexto de extrema pobreza;

II – atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os Conselhos da Comunidade;

III – sejam parceiras ou integrantes do Programa Novos Caminhos ou de programas similares de apoio à desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos e a egressos de unidades de acolhimento;

IV – prestem serviços de maior relevância social;

V – apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, observadas as políticas públicas específicas;

VI – viabilizem projetos sociais, culturais e educativos envolvendo prestadores de serviços à comunidade;

VII – realizem atividades voltadas à garantia de direitos de adolescentes após o cumprimento de medida socioeducativa e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

VIII – executem projetos de prevenção e atendimento a situações de conflitos, crimes e violências baseados nos princípios da Justiça Restaurativa;

IX – desenvolvam ações destinadas ao acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei;

X – atuem em projetos relacionados à prevenção e tratamento de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, observadas as diretrizes legais e normativas vigentes.

XI – instituições que não tenham sido contempladas em Edital anterior.

6.5 O presente certame poderá ser declarado deserto na hipótese de não ocorrerem interessados ou declarado fracassado na hipótese de os proponentes não comprovarem o cumprimento dos requisitos exigidos no edital. Nestas hipóteses, o valor será mantido na conta única para destinação futura, por meio de novo edital.

6.6 O presente certame poderá ser revogado a qualquer momento, a critério deste Juízo, por razões de conveniência e oportunidade, no âmbito de seu poder discricionário, não gerando quaisquer expectativas de direito de quaisquer espécies aos participantes do certame, em especial quanto à contemplação ou recebimento de valores, nos termos preconizados neste edital.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A decisão de seleção dos projetos será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e enviada por e-mail a todas as instituições proponentes.

7.2 Poderá ser interposto recurso, no prazo de 5 (dias) úteis da publicação do resultado, dirigido a este Juízo, no endereço eletrônico jales-nuar@trf3.jus.br, que será considerado entregue após confirmação do recebimento.

7.3 Ouído o Ministério Público, este Juízo deliberará sobre a pretensão recursal.

8. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E LEVANTAMENTO DOS VALORES

8.1 Será celebrado convênio através da assinatura do Termo de Convênio de Responsabilidade de Aplicação de Recursos com aqueles proponentes cujos projetos forem selecionados para execução nos seus exatos termos.

8.2 O proponente, doravante chamado conveniente, deverá manter a regularidade da sua documentação e funcionamento durante todo o prazo de execução do projeto.

8.3 Após a divulgação do resultado final e do julgamento de eventuais recursos, as instituições cujos projetos foram selecionados deverão abrir conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos recebidos por razão deste Edital, sendo vedada a aplicação financeira dos recursos. O número da conta bancária deverá ser informado a este Juízo através do e-mail jales-nuar@trf3.jus.br em momento prévio ao da assinatura do Termo de Convênio de Responsabilidade de Aplicação de Recursos.

8.4 O repasse do valor ficará condicionado à assinatura do Termo de Convênio de Responsabilidade de Aplicação de Recursos presente no Anexo V deste Edital.

8.5 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales expedirá ofício de transferência de valores em nome do conveniente e o valor será repassado em parcela única. Em caso de bens perecíveis como os de gênero alimentício, deverá ser feita a aquisição total dos bens, podendo a entrega dar-se sob demanda da instituição.

8.6 A conveniente compromete-se a aplicar o valor exclusivamente na realização do objeto do convênio, no local indicado no projeto, bem como que assumirá com recursos próprios ou provenientes de outras fontes de custeio eventuais encargos acessórios à execução da proposta, tais como serviço de entrega, instalação, calibração, adaptação e manutenção do bem adquirido, de modo que o bem possa ser efetivamente utilizado pela conveniente na realização das ações previstas no projeto.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales acompanhará a execução dos projetos selecionados, inclusive, se necessário, diligenciará para que haja regular e tempestiva prestação de contas.

9.2 A conveniente deverá executar o projeto e prestar contas no prazo de até 90 dias contados da disponibilização dos recursos financeiros, enviando a este Juízo relatório que deverá conter:

I – Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com os documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver;

II – Notas, cupons fiscais, fotos e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados de acordo com as condições preestabelecidas;

III – Breve relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos.

9.3 Havendo saldo credor não utilizado no objeto do convênio, a conveniente deverá efetuar a devolução através de guia judicial emitida pelo Juízo, comprovando-a no momento da prestação de contas.

9.4 A prestação de contas será submetida à homologação judicial, após parecer do Ministério Público, sendo publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região.

9.5 A conveniente fica ciente de que o descumprimento injustificado da obrigação de prestar contas poderá sujeitar o responsável à apuração de sua conduta nas esferas criminal, cível e de probidade administrativa.

9.6 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará na rescisão do convênio firmado, impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e o encaminhamento para outras medidas administrativa e judiciais cabíveis.

9.7 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales dará ciência à entidade da aprovação ou rejeição das contas e publicará a decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no caderno de publicações administrativas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Núcleo de Apoio Regional da 24ª Subseção Judiciária de Jales procederá à divulgação das destinações de recursos, com indicação dos beneficiários e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus, por meio da sua página na rede mundial de computadores (<http://www.jfsp.jus.br>) e no próprio endereço de funcionamento deste Fórum, no espaço de recepção do público externo.

10.2 Ocorrências não previstas neste edital, bem como dúvidas fundadas quanto à aplicação de suas disposições, conforme o caso, serão apreciadas pelo Juiz Federal Titular deste Juízo, nos autos do expediente autuado, podendo ser ouvido o Ministério Público em qualquer tempo.

10.3 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico jales-mar@trfb.jus.br ou ainda pelo número (17) 3624-5910.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da instituição proponente	
CNPJ	
Representante legal da instituição proponente	
Nome do responsável pela execução do projeto	
Telefone e e-mail do responsável pela execução do projeto	
Endereço(s) da(s) unidade(s) em que o projeto será executado	
Nome do projeto	
Objeto	
Valor solicitado:	RS _____

ANEXO II PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS BENS E ORÇAMENTOS

dos bens	Descrição	Quantidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Fornecedor selecionado (Valor)
Total						

ANEXO III DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Jales/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

ANEXO IV DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins de Instrumento de Ajuste com 1ª VARA FEDERAL DE JALES, que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Jales/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

ANEXO V TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Eu, (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº _____ firmado, no projeto denominado _____, apresentado a esse Juízo Federal de acordo com as regras constantes no Edital nº _____.

Por conseguinte me comprometo a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado por esse Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

Jales/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

ANEXO VI DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito/a no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que está plenamente ciente e de acordo com todas as disposições do edital em tela, comprometendo-se a não formular impugnações genéricas e "em tese", que serão sumariamente rejeitadas, salvo aquelas atinentes à aplicação concreta de suas disposições, caso em que deverá ser apresentada a devida e circunstanciada fundamentação.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Jales/SP, _____.

Nome / Assinatura / Cargo: _____

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LIMA CAMPELO, Juiz Federal**, em 07/07/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VN° 202, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O Magistrado MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 11 e 12 de julho de 2026.

DIA 11/07/2026

Maria Helena de Melo Costa, RF 1169
Stephanie Christine Cestari Bernardo - RF 8933
Iago Bispo Mendes Souza - RF 9175

DIA 12/07/2026

Maria Helena de Melo Costa, RF 1169
Márcio Donizetti Pereira - RF 2272
Graziela Bonesso Domingues - RF 5190

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Arroyo Santos, Juiz Federal**, em 10/07/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR N° 411, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, com redação alterada pelo Provimento CORE nº 01, de 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 10/07/2026 às 12h de 17/07/2026	4ªV	Giselle Regina Spessatto Chaise

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 10/07/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-DUAR N° 474, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o Plantão Judicial na Subseção Judiciária de São José dos Campos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, RAUL MARIANO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	UNIDADE JUDICIÁRIA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 20/07 às 12h de 28/07/2026	2ª	Dr. Fernando Mariath Rechia

Art. 2º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do e-mail institucional sjcamp-plantao@trf3.jus.br, observado o disposto no artigo 3º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. As Varas indicadas no artigo 1º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacaré, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca).

§ 3º. Serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 3º. Considerando os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio Magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao Magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 4º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail à Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAUL MARIANO JUNIOR, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 10/07/2026, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-01VNº 142, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Digite aqui a Emenda...

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 141, para correção do erro material nela constante, nos seguintes termos:

Item 1:

Onde se lê: "... no período de 18/06/2026 a 21/06/2022 ..." "

Leia-se: "... no período de 18/06/2026 a 21/06/2026 ..." "

Item 2:

Onde se lê: "... no período de vacância de 22/06/2022 a 24/06/2026. "

Leia-se: "... no período de vacância de 22/06/2026 a 24/06/2026. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Telles, Juíza Federal**, em 10/07/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-DSUJ Nº 61, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Excelentíssima Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01/06 a 30/06/2026	Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 07/04/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13282534/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 13282534

À vista do requerimento de nº 13272795, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13272897, concedo ao(à) servidor(a) DEBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460, licença para tratamento da própria saúde nos dias 29/06/2026 a 30/06/2026, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 09/07/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13304448/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 13304448

À vista do requerimento de nº 13290614, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13304444, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 03/07/2026, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 09/07/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13306850/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000484-40.2023.4.03.8002

Documento nº 13306850

À vista do requerimento de nº 13290537, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13292460, concedo ao(à) servidor(a) CAROLINE SANTOS GENRO, RF 7545, licença para tratamento de saúde nos dias 02/07/2026 e 03/07/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 10/07/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 363, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região),

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 15/2026 (13264693), celebrado com a empresa **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 01.088.055/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS, a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF 1147.

II - Na ausência da titular ora nomeada, responderá pela fiscalização do contrato o(a) servidor(a) indicado(a) para substituí-la;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 10/07/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 351, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO o Encaminhamento 13236528;

RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do contrato nº 14/2026 (13200572), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL e a empresa **CRISTINA AQUINO LIMA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.405.008/0001-04, cujo objeto consiste na contratação de serviços de dedetização no prédio da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul - Subseção de Coxim, o servidor **WNEI XAVIER FERREIRA**, RF nº 7499.

II - Na ausência da titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 23/06/2026, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

À vista do requerimento de nº13295482, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13296990, concedo ao(à) servidor(a) EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186, licença para tratamento de saúde no dia 06/07/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por ANAPRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 10/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUAJ-MS Nº 93, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS ESTADUAIS, DE 14 DE JULHO A 19 DE DEZEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção Sede de Campo Grande**, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, para o período **DE 14 DE JULHO A 19 DE DEZEMBRO DE 2026**;

Art. 2º DESIGNAR como juizes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NO PERÍODO DE 14 DE JULHO A 19 DE DEZEMBRO DE 2026**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JULHO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
18 a 19/07/2026	Clorisvaldo Rodrigues Dos Santos Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete
25/07/2026	Jessica Flores Silva Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal De Campo Grande
26/07/2026	Janete Lima Miguel Juíza Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - AGOSTO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 02/08/2026	Ney Gustavo Paes De Andrade Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete
08 a 09/08/2026 e 11/08/2026	Roberto Polini Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Três Lagoas
15/08/2026	Ney Gustavo Paes De Andrade Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete
16/08/2026	Felipe De Farias Ramos Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Corumbá
22 a 23/08/2026	Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande
29/08/2026	Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 6ª Vara Federal De Campo Grande
30/08/2026	Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - SETEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
05 a 07/09/2026	Rodrigo Vaslin D'niz Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande
12 a 13/09/2026	Felipe De Farias Ramos Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Corumbá
19 a 20/09/2026	Felipe Bittencourt Potrich Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande
26/09/2026	Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande
27/09/2026	Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - OUTUBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 04/10/2026	Jessica Flores Silva Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal De Campo Grande
10 a 12/10/2026	Eduarda Alencar Maluf Kiame Juíza Federal Substituta da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete
17 a 18/10/2026	Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 6ª Vara Federal De Campo Grande
24/10/2026	Felipe Bittencourt Potrich Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande
25/10/2026	Felipe De Farias Ramos Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Corumbá
31/10/2026	Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - NOVEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
--------------------	-------------------------

01 a 02/11/2026	Carolina Lancellotti Cotta Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal De Três Lagoas
07 a 08/11/2026	Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande
14 a 15/11/2026	Pedro Pereira Dos Santos Juiz Federal da 4ª Vara Federal De Campo Grande
20/11/2026	Carolina Lancellotti Cotta Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal De Três Lagoas
21 a 22/11/2026	Janete Lima Miguel Juíza Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande
28/11/2026	Pedro Pereira Dos Santos Juiz Federal da 4ª Vara Federal De Campo Grande
29/11/2026	Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
05 a 06/12/2026 e 08/12/2026	Renan Mendonça De Almeida Juiz Federal Substituto da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete
12 a 13/12/2026 e 19/12/2026	Daniel Amorim Friça Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal De Corumbá

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 18h do dia 10 de Julho até o dia 19 de dezembro de 2026, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 18h do dia 10/07/2026 até às 18h do dia 24/07/2026	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 24/07/2026 até às 18h do dia 07/08/2026	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 07/08/2026 até às 18h do dia 21/08/2026	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 21/08/2026 até às 18h do dia 04/09/2026	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 04/09/2026 até às 18h do dia 18/09/2026	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 18/09/2026 até às 18h do dia 02/10/2026	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 02/10/2026 até às 18h do dia 16/10/2026	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 16/10/2026 até às 18h do dia 30/10/2026	2ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 30/10/2026 até às 18h do dia 13/11/2026	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 13/11/2026 até às 18h do dia 27/11/2026	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 27/11/2026 até às 18h do dia 11/12/2026	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 11/12/2026 até às 18h do dia 19/12/2026	4ª Vara Federal de Campo Grande

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Nos termos do [art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020](#), os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09h às 12h, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS);

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na Av. Antônio Trajano, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS);

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na Rua Campo Grande, nº 703, Aeroporto, Corumbá (MS);

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS).

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico cgrand-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5511;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, pelo correio eletrônico tlagoa-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8113;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, pelo correio eletrônico corumb-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8132;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via pelo correio eletrônico coxim-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5520;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos finais de semana e feriados, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, de preferência, **presencialmente em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, tudo em conformidade com a alteração dada aos termos do [art. 441, §3º do CORE 01/2020](#).

Art. 10º. O Juiz Federal Plantonista da 1ª Região Administrativa (Corumbá, Coxim, Três Lagoas e Campo Grande) responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as suas Subseções Judiciárias, conforme o art. 1º da [Resolução Conjunta CORE/GACO nº 3/2022](#), publicada em 07 de março de 2022, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO NARDON NIELSEN, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 10/07/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Nos termos da [Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006](#), alterada pela [Lei nº 15.292 de 19 de dezembro de 2025](#), e da [Resolução CJF nº 981 de 18 de março de 2026](#), **DEFIRO** aos servidores ativos abaixo relacionados o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação decorrente de Graduação e/ou Pós-graduação lato-sensu e strictu sensu**, do(s) valor(es) de referência (VR), com efeitos financeiros retroativos às datas dispostas abaixo, devendo ser considerados no cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões, na forma da legislação específica.

RF	NOME	INÍCIO	FIM	VR(s)	GRAU DE INSTRUÇÃO	CURSO
7581	GABRIEL FERREIRA RIBAS	11.06.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL
4197	HELISON RENATO CAMPOS	13.06.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA
7382	LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO	02.06.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO IMOBILIÁRIO
7592	MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO	23.05.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO DO CONSUMIDOR
7587	BRUNO DUTRA MACIEL	22.05.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO PROCESSUAL CIVIL
7399	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	18.05.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO MÉDICO E SAÚDE
7540	MATEUS ITAVO REIS	03.06.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO
7488	GUILHERME JOAO ZANELLA	17.06.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 2º
2069	VALDECI EURAMES BARBOSA	23.06.2026		1 VR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 13/07/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
1ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-01VNº 199, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Defere compensação de horas de plantão. Dispensa de Função. Designa substitutos.

O Doutor **BRUNO BARBOSA STAMM**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porá, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DEFERIR o pedido de compensação de horas trabalhadas em plantão, pela servidora **LUCIANE DA MOTA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 7506, nas datas de **16, 17 e 18 de setembro de 2026**;

II - DEFERIR o pedido de compensação de horas trabalhadas em plantão, pela servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, RF 7370, na data de **16 de julho de 2026**;

III - DISPENSAR a servidora **DEBORADINIZ REIS**, Técnica Judiciária, RF 7630, da Função Comissionada **FC3, Assistente Técnico da 1ª Vara Federal de Ponta Porá**, a partir de **11 de julho de 2026**, em razão de remoção;

IV - DESIGNAR como substituta do servidor **KAIQUE MOURA BALBUENA**, Técnico Judiciário, RF 7566, ocupante da **FC5 - Supervisor da Seção de Processamento Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da 1ª Vara Federal de Ponta Porá-MS**, no período de férias, de **13 a 24 de julho de 2026**, a servidora **CAROLINE SANTOS GENRO**, Analista Judiciária, RF 7545, sem prejuízo de suas funções;

V - DESIGNAR como substituto do servidor **ANTONIO ACILANDRADE NETO**, Técnico Judiciário, RF 7530, ocupante da Função Comissionada **FC5-B, Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal de Ponta Porá**, no período de férias, de **20 a 31 de julho de 2026**, o servidor **JOÃO HENRIQUE SOUZA DOS REIS**, Analista Judiciário, RF 7627, sem prejuízo de suas funções;

VI - DETERMINAR que se façam comunicações e anotações necessárias.

BRUNO BARBOSA STAMM
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARBOSA STAMM**, Juiz Federal, em 10/07/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.